

 FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS



DIREITO RIO

INTERPRETAÇÕES DO BRASIL

AUTORES: JULIA O'DONNELL E CELSO CASTRO

REELABORAÇÃO: TATIANA SICILIANO

COLABORADORES: FABIANA NAVARRO E FÁBIO FELICIANO BARBOSA

GRADUAÇÃO
2011.1

Sumário

Interpretações do Brasil

1 — APRESENTAÇÃO DO CURSO.....	3
2 — APRESENTAÇÃO GERAL DA DISCIPLINA E DO METODOLOGIA DE TRABALHO.....	5
3 — A JUSTIÇA COMO UM MICROCOSMOS DA SOCIEDADE BRASILEIRA A PARTIR DO FILME “JUSTIÇA”.....	7
4 — COMO SE DEVE ESCREVER A HISTÓRIA DO BRASIL?: VON MARTIUS O PRIMEIRO INTÉRPRETE DA NAÇÃO IMAGINADA.....	11
5 — O DISCURSO RACIALISTA E CONSTRUÇÃO DO BRASIL COMO UM PAÍS MESTIÇO.....	16
6 — NINA RODRIGUES E O “PROBLEMA” NEGRO.....	25
7 — : BRANQUEAR COMO SOLUÇÃO: OLIVEIRA VIANNA E A DEFESA DO BRANQUEAMENTO.....	33
8 — UMA VISÃO POSITIVA SOBRE A MISTIÇAGEM GILBERTO FREYRE E A INFLUÊNCIA CULTURALISTA DO ANTROPÓLOGO FRANZ BOAS.....	35
9 — GILBERTO FREYRE — UMA NOVA VISÃO SOBRE O BRASIL.....	40
10 — OS SERTÕES: O DILEMA ENTRE OS DOIS BRASIS.....	52
11 — AS BASES DO PENSAMENTO SANITARISTA E O ENGAJAMENTO DE MONTEIRO LOBATO ATRAVÉS DE JECA TATU.....	57
12 — O BRASIL DOS “CORONÉIS” E O PACTO POLÍTICO DA PRIMEIRA REPÚBLICA.....	61
13 — SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA E AS “RAÍZES DO BRASIL”.....	64
14 — ROBERTO DAMATTA E O QUE FAZ DO BRASIL, O BRASIL?.....	67
15 — CAIO PRADO JÚNIOR E A VISÃO MARXISTA SOBRE O BRASIL.....	69
16 — CELSO FURTADO E OS CONCEITOS: DESENVOLVIMENTO E SUBDESENVOLVIMENTO.....	71



1 — APRESENTAÇÃO DO CURSO

1.1 APRESENTAÇÃO GERAL

1.1.1 Objetivos e Concepção do Curso

Este curso tem por objetivo apresentar algumas das principais interpretações feitas sobre o Brasil. O que caracteriza o Brasil, tornando-o diferente de outras nações? Quais são os nossos principais dilemas? Ao longo da existência do Brasil como nação independente, vários autores (intérpretes) se propuseram a responder a essas questões, apresentando diferentes respostas.

Algumas singularidades sobre os intérpretes do Brasil não podem ser esquecidas: muitos tinham formação jurídica formal — foram advogados, juízes e promotores; um número considerável deles se envolveu com a vida política e com os debates sobre os grandes temas nacionais; já outros, tiveram intensa vida parlamentar e, por conta disso, participaram da criação das leis e Constituições do Brasil. Foram homens públicos, homens de Estado e intelectuais reconhecidos, dentro e fora do mundo acadêmico.

Um curso com esse perfil pode ser estruturado de muitas maneiras. Por isso, é importante apresentarmos de imediato as opções básicas feitas para a montagem do programa:

- Ao invés de um levantamento enciclopédico e exaustivo de temas, autores, obras e tradições intelectuais, o que se pretende, aqui, é concentrar a discussão em torno de certas questões centrais presentes nas obras de alguns de nossos intérpretes — Joaquim Nabuco, Euclides da Cunha, Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Caio Prado Jr., Vítor Nunes Leal, Celso Furtado e Roberto DaMatta, dentre outros. Procurou-se, na medida do possível, preservar, na montagem do curso, a diversidade de interpretações sobre o Brasil.
- O curso privilegia o contato direto do aluno com os textos originais dos “intérpretes do Brasil”. Embora o professor seja o responsável por contextualizar o que está sendo lido e de fornecer as informações que não estão contidas nos próprios textos, o curso incentiva que os alunos façam as suas próprias leituras. Pretende-se, com isso, estimular a leitura desse tipo de textos literários. Ele é, sem dúvida, informativo; mas pretende, acima de tudo, ser formativo.
- Embora haja um esforço no sentido de contextualizar historicamente as obras e autores examinados ao longo da disciplina, buscaremos também, sempre que possível, refletir sobre a atualidade do que está sendo lido. As “interpretações do Brasil” não dizem respeito a uma “arqueologia” das idéias: elas permanecem vivas, embora nem sempre com a mesma configuração. Não se pretende, é claro, fazer com que no espaço de um semestre o aluno se torne habilitado a ter opiniões próprias e originais sobre essas questões, mas sim municiá-lo para que comece a construir uma consciência crítica sobre esses temas.
- O curso está centrado em autores geralmente incluídos na tradição de estudos sobre o que se costuma chamar “*pensamento social brasileiro*”, isto é, a produção acadêmica de cientistas sociais sobre a realidade nacional.



*O que é o pensamento social brasileiro? Um conjunto de idéias sobre as identidades do Brasil, produzidas por intelectuais que se destacaram ao interpretar a singularidade do país a partir de diferentes ângulos, seja econômico, social, jurídico, histórico ou cultural. São considerados grandes nomes do pensamento social brasileiro — Gilberto Freyre, Victor Nunes Leal, Sérgio Buarque de Holanda, Celso Furtado. Para saber mais consulte: a) IANNI, Octávio. *Pensamento Social no Brasil*. São Carlos: EDUSC, 2004; b) AXT, Günter; SHULER, Fernando Luiz. *Intérpretes do Brasil: cultura e identidade*. Artes e Ofícios: Porto Alegre, 2004.*

Com o objetivo de mostrar que as interpretações sobre o Brasil repercutem foram do mundo acadêmico foram incluídos textos e produções artísticas sobre as quais essas interpretações tiveram algum tipo de influência. Afinal, obras produzidas num determinado campo repercutem sobre outros, numa relação de circularidade. Essas interpretações também passam para o senso comum, alimentando opiniões, muitas vezes tidas como “naturais” pelas pessoas que as emitem. Um dos objetivos do curso será justamente ajudar a des-naturalizar algumas dessas idéias, apresentando o contexto de sua produção.

1.1.2 E o que os estudantes de Direito podem esperar do presente curso?

O ensino das Interpretações do Brasil não tem a pretensão de fazer com que os estudantes se tornem fervorosos pesquisadores e críticos do pensamento social brasileiro — se isso acontecer será bom, muito bom mesmo.

O nosso intento é mais simples, porém não menos ambicioso: fazer com as atividades da nossa disciplina colaborem para o desenvolvimento das habilidades que um intérprete do direito precisa ter e desenvolver para atuar de forma crítica na distribuição e administração da justiça. Sabemos que a justiça para funcionar bem, e ser minimamente justa, precisa de interpretações sobre os fatos e as leis, e que esses fatos, leis e as próprias interpretações que eles recebem sofrem a influência do contexto que os envolve.

As interpretações do Brasil podem ajudar a compreensão das origens e da formação do Estado brasileiro, o que é fundamental para delimitação e entendimento do que é público e do que é privado.

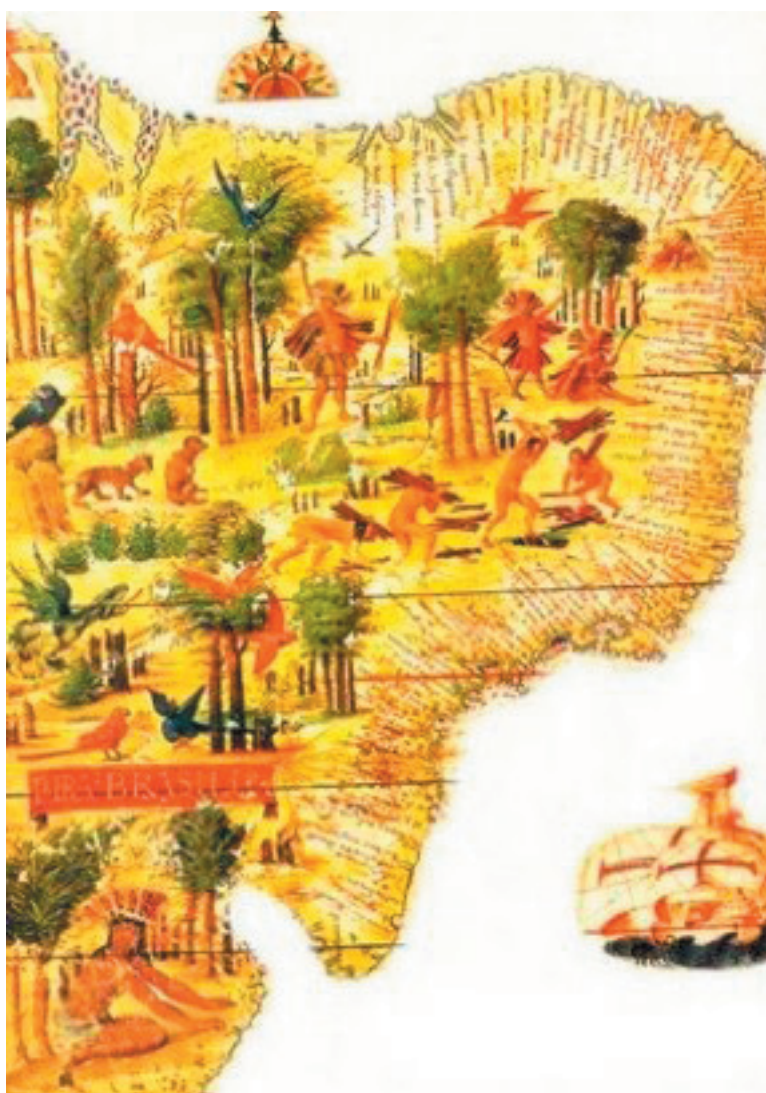
1.1.3 Método Didático e Avaliação

O professor será o principal responsável por contextualizar historicamente as obras e autores examinados no curso. Estimularemos sempre a participação ativa dos alunos, que deverão ler previamente os textos.

2 — APRESENTAÇÃO GERAL DA DISCIPLINA E DO METODOLOGIA DE TRABALHO

Apresentação da disciplina e da sua mecânica de funcionamento. Será uma boa oportunidade para o aluno apresentar e discutir com o professor e demais colegas as suas dúvidas iniciais.

INTERPRETAÇÕES GEOGRÁFICAS SOBRE O BRASIL



Mapa 1: "Terra Brasilis", Atlas Miller, 1519. Biblioteca Nacional de França¹

¹ Disponível em: <<http://www.novo-milenio.inf.br/santos/mapa153.htm>>. Acessado em: 13 ago. 2010



Mapa 2: Estados do Brasil e as fronteiras com os países da América do Sul.²

O Brasil, como o seu mapa, pode ser interpretado de várias formas e maneiras. Por essa razão, metaforicamente, ele é como uma lei: admite várias interpretações, exceto aquelas que fazem-no deixar de ser o que realmente é.

² Disponível em: <<http://www.brasil-turismo.com/mapas/mapa-politico.htm>>. Acessado em: 18 ago. 2010.

3 — A JUSTIÇA COMO UM MICROCOSMOS DA SOCIEDADE BRASILEIRA A PARTIR DO FILME “JUSTIÇA”



Imagem da Capa do filme *Justiça*.



3

“O mais alto grau da injustiça é não ser justo e, todavia, parecê-lo — Tobias Barreto⁴.”

Nessas duas aulas o objetivo é suscitar uma discussão acerca das relações entre direito e a sociedade brasileira em sentido amplo. Para tal, assistiremos ao documentário “Justiça”⁵, de 2004, dirigido pela cineasta Maria Augusta Ramos, que mostra o cotidiano do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.



6



7

Imagens que representam a justiça

Na sua obra cinematográfica sobre os bastidores da justiça carioca, Maria Augusta usa cenas e personagens reais para mostrar como é que os intérpretes do direito e as pessoas comuns (cidadãos) vivenciam um processo judicial criminal. Para atingir esse objetivo, Maria Augusta optou pela filmagem de audiências, cenas da vida privada de alguns magistrados, de uma defensora pública e da família de um réu.

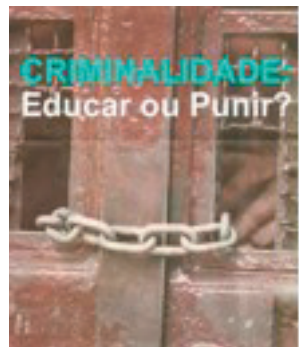
³ Disponível em: <<http://www.blog-dacomunicacao.com.br/wp-content/uploads/2008/06/justica-do-kubota.jpg>>. Acessado em: 18 ago. 2010.

⁴ Tobias Barreto? Tobias Barreto (1939 – 1899) foi professor da Faculdade de Direito do Recife. As suas obras sobre a filosofia do direito abriram novos rumos ao ensino jurídico no Brasil.

⁵ Após a projeção do documentário ao aluno que desejar saber mais sobre ele poderá consultar a seguinte fonte: LACERDA, Gabriel. *O Direito no Cinema: Relato de uma Experiência Didática no Campo do Direito*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2007. Nesse livro, há um capítulo dedicado ao documentário “Justiça”, Trata-se da Parte II, 4.

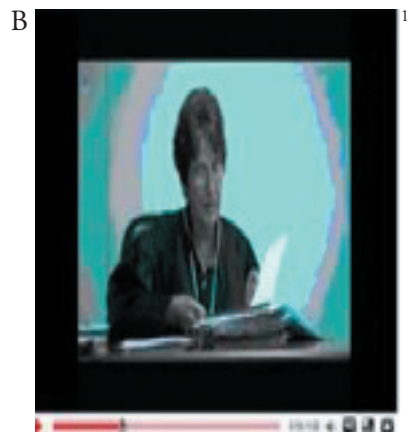
⁶ Disponível em: <http://www.fotosearch.com.br/fotos-imagens/justi%C3%A7a_2.html>. Acessado em: 18 ago. 2010.

⁷ Disponível em: <<http://cconsolo.files.wordpress.com/2009/11/justica.jpeg>>. Acessado em: 18 ago. 2010.



Imagens de uma unidade do sistema penitenciário brasileiro.

A idéia é iniciarmos o curso com uma sensibilização acerca dos papéis do direito na conjuntura da realidade brasileira, dando o ponto de partida para diversos temas que aparecerão ao longo do curso através de uma discussão mais contemporânea sobre a justiça e os seus desafios.



Na primeira imagem (A) nos apresenta o interior do Presídio Frei Caneca, o primeiro do Brasil, fundado em 1850, implodido em 2010. Na segunda (B), está uma das juízas que Maria Augusta filmou e entrevistou para realizar o seu filme.

Maria Augusta não teoriza a justiça — o que ela é ou dever ser para garantir os direitos previstos nas nossas leis e Constituições. Porém, as imagens captadas e registradas, no seu trabalho, fornecem farto material para darmos início à compreensão do papel da justiça na sociedade brasileira.

⁸ Disponível em: <http://www.fotosearch.com.br/fotos-imagens/justi%C3%A7a_2.html>. Acessado em: 18 ago. 2010.

⁹ Disponível em: <http://www.ibccrim.org.br/site/_images/ft_c_ep.jpg>. Acessado em: 18 ago. 2010.

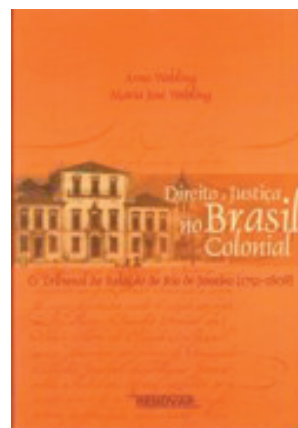
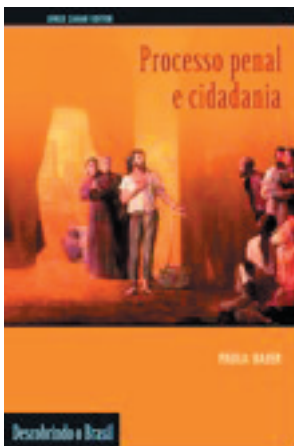
¹⁰ Disponível em: <http://www.fotosearch.com.br/fotos-imagens/justi%C3%A7a_2.html>. Acessado em: 18 ago. 2010.

¹¹ Disponível em: <http://4.bp.blogspot.com/_n0uB3ui513I/Sfs4_3GX0AI/AAAAAAAAABpU/nTvHPFBdCIY/s200/DOCUMENT%C3%81RIO+JUSTI%C3%87A.jpg>. Acessado em: 18 ago. 2010.



“Os desafios são imensos [...] Se a justiça é célere, funciona [...] todos ganham.”
Essas são as palavras do Desembargador José Carlos Murta Ribeiro, presidente do TJRJ, de 2007 a 2009. Para saber mais sobre a formação histórica da justiça brasileira, consultar:

a) ARAÚJO, Rosalina Corrêa. *O Estado e o Poder Judiciário no Brasil*. Rio de Janeiro: Lunen Júris, 2004; b) BAJER, Paula. *Processo Penal e cidadania*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed, 2002; c) FAUSTO, Boris. *O crime do restaurante chinês. Carnaval, futebol e justiça na São Paulo dos anos 30*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009; d) SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial*. São Paulo: Perspectiva, 1979; e) WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. *Direito e Justiça no Brasil Colonial: o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (17512 — 1808)*. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.



Depois de assistir à projeção do filme *Justiça* e ler o que consta na apresentação da nossa atividade, o aluno deve buscar possíveis respostas para algumas indagações:

Há justiça de verdade no Brasil? Quais seriam as responsabilidades dos intérpretes do direito na produção de injustiças? O que podemos aprender sobre o Brasil e a sua justiça depois da projeção do documentário?

Para aguçar ainda mais a capacidade de reflexão do aluno, recomenda-se a leitura, e se possível a audição, da música “Que país é esse?”, de Renato Russo, líder da banda de Rock Legião Urbana.



12

*Renato Russo****Que país é esse****Música de Renato Russo.**Nas favelas, no senado**Sujeira pra todo lado**Ninguém respeita a constituição**Mas todos acreditam no futuro da nação**Que país é esse?**Que país é esse?**Que país é esse?**No Amazonas, no Araguaia iá, iá,**Na Baixada Fluminense**Mato Grosso, nas Gerais e no**Nordeste tudo em paz**Na morte eu descanso, mas o**Sangue anda solto**Manchando os papéis, documentos fiéis**Ao descanso do patrão**Que país é esse?**Que país é esse?**Que país é esse?**Que país é esse?**Terceiro mundo, se for**Piada no exterior**Mas o Brasil vai ficar rico**Vamos faturar um milhão**Quando vendermos todas as almas**Dos nossos índios num leilão**Que país é esse? Que país é esse?*

¹² Disponível em: <http://1.bp.blogspot.com/_yGh2WqmN8-c/S6ypHs9cWSI/AAAAAAAAiY/r0Je3MBJI6A/s400/Renato_Russo_bmp.jpg> Acessado em: 18 ago. 2010.



4 — COMO SE DEVE ESCREVER A HISTÓRIA DO BRASIL?": VON MARTIUS O PRIMEIRO INTÉRPRETE DA NAÇÃO IMAGINADA



13

Karl Friedrich von Martius.



14

Neste módulo entraremos em contato com o debate a respeito da formação da sociedade brasileira, vista como o resultado da confluência e miscigenação de diferentes “raças”, nomeadamente, ameríndias, européias e africanas. Qual a dimensão e as características desse fenômeno? Qual seu efeito, positivo ou negativo, sobre a formação social brasileira? Como a ciência respondia a essas questões no passado, e como responde hoje? Nesta aula discutiremos a construção da imagem do Brasil como um país mestiço em diferentes períodos da história.

A partir do texto de Karl Friedrich von Martius (1794 /1868.), “Como se deve escrever a História do Brasil”, do ano de 1843, analisaremos um dos primeiros discursos identitários nacionais, buscando compreender os pontos e problemas então apontados como cruciais à compreensão da jovem nação brasileira. Von Martius, nasceu na Baviera, onde hoje é a atual Alemanha. Ele integrou a missão artística austríaca que, no ano de 1817, trouxe a arquiduquesa Leopoldina para se casar com o príncipe D. Pedro. Quando chegou ao Brasil, o nosso jovem intérprete tinha apenas 23 anos de idade, e para cá veio, junto com Johann Baptist Spix, por ordem do governante da Bavaria, Maximiliano I (1805—1825) para explorar e catalogar a fauna e a flora do Brasil.

¹³ Disponível em: <http://1.bp.blogspot.com/_yGh2WqmN8-c/S6ypHs9cWSI/AAAAAAAAAIY/r0Je3MBJI6A/s400/Renato_Russo_bmp.jpg> Acessado em: 18 ago. 2010.

¹⁴ Disponível em: <<http://florabrazilensis.cria.org.br/opus>>. Acessado em: 18 ago. 2010.



15

Johann Baptist Ritter Von Spix¹⁵

E quem foi Johann Baptist Ritter von Spix (1781-1826)? Nasceu em Höchststadt (Alemanha), em 09 de fevereiro de 1781 e faleceu em Múnaco de Baviera (Alemanha), em 13 de maio de 1826. Foi zoólogo e médico.

Von Martius participou de expedições por quase todo o Brasil, entre 1817 e 1820, o que fez com que passasse dez meses na região norte do nosso país.

com a qual estabeleceu uma intensa relação. O tempo que permaneceu nessa parte do Brasil (vide mapa abaixo) foi crucial para que ele criasse e mais tarde publicasse a *Flora Brasiliensis* (1829), uma das obras mais importantes sobre a botânica. Esse trabalho ainda hoje é considerado uma referência nos estudos das riquezas da flora brasileira, com 22.767 espécies catalogadas.



17

Rota da expedição de Karl Friedrich von Martius — 1817 a 1822.

¹⁵ Disponível em: <<http://www.bayern.com.br/images/UserUpload/image/Spix.jpg>> Acessado em: 18 ago. 2010

¹⁶ Disponível em: <http://www.google.com.br/imgres?imgurl=http://www.bayern.com.br/images/UserUpload/image/Carl%2520Friedrich%2520Philipp%2520von%2520Martius.jpg&imgrefurl=http://www.bayern.com.br/curas.aspx&h=450&w=344&sz=26&tbnid=L16Fx1_MKIHdpM:&tbnh=257&tbnw=196&prev=/images%3Fq%3Dimagens%2Bde%2Bvon%2Bmartius&hl=pt-BR&usq=__M3_IVAC7d8G6-_mfEcsZRouIZrY=&sa=X&ei=ZdtmIJ-0B8L_Igem8ImfBQ&ved=0CBwQ9QEwAA>. Acessado em: 18 ago. 2010.

¹⁷ Disponível em: <http://www.fotosearch.com.br/fotos-imagens/justi%C3%A7a_2.html>. Acessado em: 18 ago. 2010.

A vinda de cientistas e artistas europeus, na condição de integrantes de missões artísticas e científicas, incrementou o debate a cerca dos temas nacionais.



Imagens de escravos feitas por Jean-Baptiste Debret



A¹⁸



B¹⁹

Na primeira imagem (A) da capa de uma das obras de Von Martius, de 1848. Na segunda (B), a imagem de uma Revista do IBHG, de 1889. Para saber um pouco mais o trabalho de Von Martius, consultar: a) MARTIUS, Karl Friedrich Philipp von *Natureza, Doenças, Medicina e Remédios dos Índios Brasileiros 1844*. São Paulo: Ed. Nacional: Brasília INL, 1979; b) MARTIUS, *O Estado do Direito entre os Autóctones do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1982.

Com a Independência, os debates sobre as identidades do Brasil se intensificam, criando algumas instituições que irão abrigar alguns dos nossos principais intérpretes, e arquivar parte da sua produção intelectual. Nesse sentido, merece lembrança a criação do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil.

O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB)²⁰ foi fundado em 21 de outubro de 1838. É uma das mais antigas entidade de fomento de pesquisa e preservação do patrimônio histórico, geográfico e cultural do Brasil. O seu fundador, patrono e grande financiador foi o imperador D. Pedro II

Seguindo as tradições da época, o IHGB promoveu, em 1840, um concurso objetivando premiar o melhor projeto para se escrever a História do Brasil. Von Martius, que já havia percorrido e explorado, entre outras, as então províncias da Bahia, Minas Gerais, Goiás e a Amazônia, escreve em 1843 “*Como se deve escrever a história do Brasil*” —, a monografia é publicada em 1845 na Revista do IHGB e a mesma é premiada em 1847.

¹⁸ Imagem digitalizada pelos autores a partir de um exemplar original.

¹⁹ Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Instituto_Hist%C3%B3rico_e_Geogr%C3%A1fico_Brasileiro>. Acessado em: 18 ago. 2010

²⁰ Maiores informações sobre a história e o acervo do IBHG podem ser obtidas no site da instituição: <http://www.ihgb.org.br/ihgb.php>



Detalhe da A Primeira Missa no Brasil de Victor Meirelles (1861).

Neste quadro temos parte dos elementos humanos que, futuramente, formaram a nação brasileira, já que o mais antigo registro de envio de escravos africanos para o Brasil é de 1533 quando Pero de Góis, Capitão-Mor da Costa do Brasil, requisitou ao Rei D. João III a “remessa” de 17 negros para a sua capitania de São Tomé.

Segundo Erwin Theodor Rosenthal, germanista e professor emérito de literatura alemã da USP, até hoje a obra de Von Martius é uma importante fonte de informação para quem faz pesquisas sobre metodologia histórica, etnografia, folclore brasileiro e as nossas línguas indígenas.

O texto em discussão é parte de outro trabalho de von Martius título “*O Estado de Direito entre os Autóctones do Brasil*”, da Edusp, do 1982. Nesse trabalho Von Martius, assevera que

Qualquer que se encarregar de escrever a História do Brasil, país que tanto promete, jamais deverá perder de vista quais os elementos que ai concorreram para o desenvolvimento do homem [...] tendo para a formação do homem convergido de um modo particular três raças, a saber: a de cor de cobre ao americana; a branca [...] e enfim a preta ou etíope [...] a cada uma dessas raças compete, segundo a sua índole inata [...] um movimento histórico característico e particular [...] Portanto, devia de ser um ponto capital para o historiador reflexivo mostrar como no desenvolvimento sucessivo do Brasil [essas raças] são colocadas uma ao lado da outra, de uma maneira desconhecida na História Antiga, e que devem servir-se mutuamente de meio e de fim (VON MARTIUS, 1981, 87, 89).

Von Martius, por conta das suas interpretações do Brasil, é atual, presente, polêmico e terá lugar no futuro porque até hoje, para o bem e para o mal, a teoria da miscigenação (misturas) das raças — brancas, negras e indígenas — faz correr tinta na academia, continuará a ser pesquisada, está presente no senso comum e é uma idéia que, inegavelmente, singulariza a imagem do Brasil e dos brasileiros no mundo.

²¹ Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/A_primeira_missa_no_Brasil>. Acessado em: 18 ago. 2010.



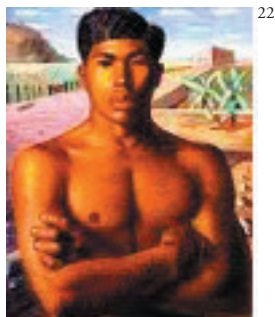
As idéias que Von Martius produziu sobre a importância de se escrever uma história brasileira para o fortalecimento do Império, pois “[difundiria] entre os contemporâneos sentimentos e pensamentos do mais nobre patriotismo” se adequariam ao que Benedict Anderson, estudioso dos temas ligados ao nacionalismo, denomina de “processos pelos quais a nação veio a ser imaginada e, uma vez imaginada, modelada, adaptada e transformada (2008, 199). Para Anderson a nação é como “(...) uma comunidade política imaginada (2008, p. 32). Portanto, a nação é uma construção, é politicamente imaginada, pois é simultaneamente limitada, inclusive geograficamente, e soberana.

Quem é Benedict Anderson? Benedict Anderson nasceu em Kuning, China, no ano de 1936. Este autor viveu e foi criado na Califórnia (USA). Estudou em Cambridge e Cornell, onde passou a lecionar. Atualmente é professor emérito do Centro de Estudos Internacionais dessa Universidade. Sua produção acadêmica é vasta e mundialmente reconhecida. Para saber mais sobre o tema das identidades consultar: a) ANDERSON, Benedict. Comunidades Imaginadas. São Paulo, Companhia das letras, 2008; b) GUIMARÃES, Manoel Salgado. “Nação e Civilização nos trópicos: O Instituto Geográfico e Histórico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional”. In: Estudos Históricos, RJ, número 1, 1988.





5 — O DISCURSO RACIALISTA E CONSTRUÇÃO DO BRASIL COMO UM PAÍS MESTIÇO



O Mestiço, Candido Portinari, 1934.

As próximas aulas vão abordar o debate sobre a influência da “raça”, do meio ambiente e da cultura na formação da sociedade brasileira. A contextualização desses textos demandará uma explicação introdutória sobre:

- Como a idéia de evolução desenvolvida na biologia darwinista deu impulso a idéias semelhantes nas ciências humanas;
- Além de como a visão estrangeira sobre o Brasil foi, durante o século XIX, em geral marcada negativamente pela presença da mestiçagem e de populações “de cor”.

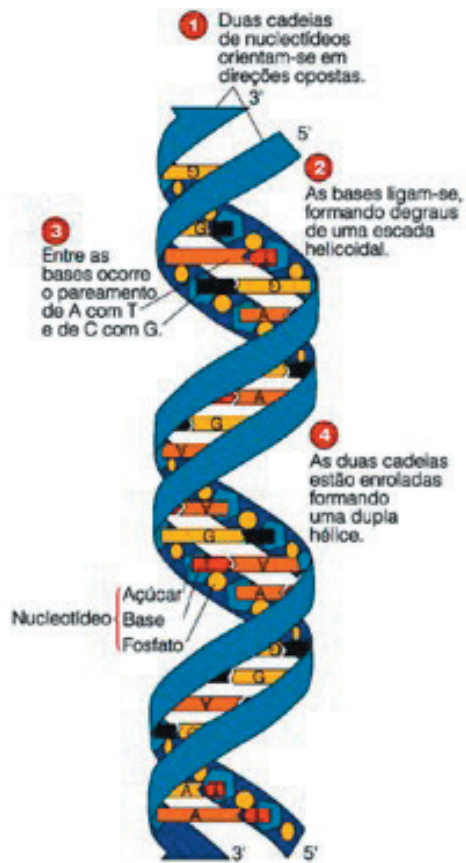
Não podemos deixar de mencionar que o racismo entrou definitivamente para a literatura científica, na virada do século XIX para o XX, para justificar e legitimar a dominação colonial, legislações racistas e os horrores do nazismo. Além disso, uma análise mais local da força que a idéia de raça passou a ter a partir dessa mesma época, nos faz crer que o racismo é mais um dos instrumentos a serviço da dominação política e da exploração econômica.

Por essa razão, a idéia de raça e todas as suas implicações são temas centrais dos debates científicos em grande parte do século XX, que só começam a perder a força e o prestígio da ciência da II Guerra Mundial. A partir desse último conflito, a ONU incentivou e liderou a produção de trabalhos e pesquisas que comprovassem que os postulados do racismo não tinham fundamento científico.

²² Disponível em: <<http://www.cultura-brasil.pro.br/imagens/mestico.jpg>>. Acessado em: 21 ago. 2010.



Imagens do DNA Humano



²³ Disponível em: <<http://www.mundovestibular.com.br/materias/imagens/DNA2.gif>>. Acessado em: 18 out. 2010.

²⁴ Disponível em: <<http://www.biosphera.com.br/imagens/dna/dna.biosphera1.jpg>>. Acessado em: 18 out. 2010.



5.1 — CHARLES DARWIN, A TEORIA DA EVOLUÇÃO, AGASSIZ E GOBINEAU.

5.1.1 — Charles Darwin

Para ser um bom observador é preciso ser um teórico, Charles Darwin (i)



Darwin, quando jovem²⁵

Charles Darwin (1809 — 1882), eminente cientista inglês, é o autor da teoria da evolução das espécies. Para ele, as espécies — inclusive o ser humano — têm um ancestral comum que se transforma para se adaptar às alterações das condições de existência.

Quem foi Charles Darwin? O autor do livro “As Origens das Espécies” (1859) — On the Origin of Species by Means of Natural Selection, or The Preservation of Favoured Races in the Struggle for Life.” Nessa obra, Darwin expôs a sua teoria que explica a origem, a evolução e a diversidade das espécies. Outras obras de Darwin: a) “A descendência do Homem e Seleção em relação ao Sexo” (The Descent of Man, and Selection in Relation to Sex, 1871); b) “A Expressão da Emoção em Homens e Animais” (The Expression of the Emotions in Man and Animals, 1872)

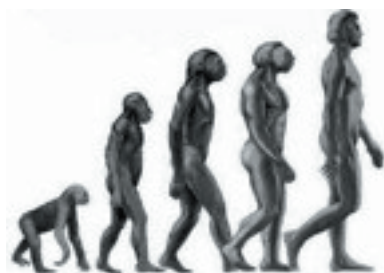


26

Charles Darwin

²⁵ Disponível em: <<http://www.revelinnewyork.com/sites/default/files/Charles-Darwin-31.jpg>>. Acessado em: 18 ago. 2010.

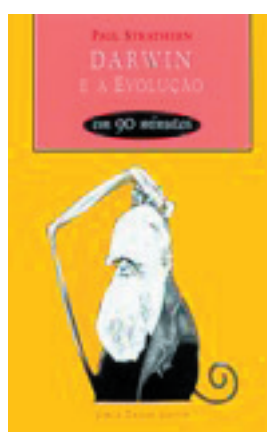
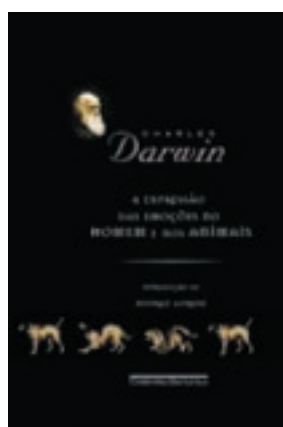
²⁶ Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Instituto_Hist%C3%B3rico_e_Geogr%C3%A1fico_Brasileiro>. Acessado em: 18 ago. 2010.



A Representação da teoria da evolução de Charles Darwin²⁷ e a imagem.

Charles Darwin passou a ser mundialmente conhecido depois de convencer a comunidade científica da existência da evolução das espécies e de estabelecer uma teoria para explicar que ela atua por meio do processo de seleção natural e do sexo. A teoria de Darwin ainda é nos dias atuais a principal referência que os cientistas usam para explicar os fenômenos biológicos e a diversidade humana.

Para saber mais sobre Darwin e as suas idéias consultar: a) *BLANC, Marcel. Os Herdeiros de Darwin. Lisboa: Teorema, 1991;* b) *DARWIN, Charles. Expressão das Emoções no Homem e nos Animais. São Paulo: Companhia das Letras, 2009;* c) *STRATHERN, Paul. Darwin e a Evolução em 90 Minutos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.*



²⁷ Disponível em: <<http://www.reve-linnewyork.com/sites/default/files/Charles-Darwin-31.jpg>>. Acessado em: 20 ago. 2010.



5.1.2 — Louis Agassiz

*Louis Agassiz*²⁸

Louis Agassiz (1807 — 1873) na segunda metade do século XIX (1865/1866) organizou a Expedição Thayer na qual fez o registro fotográfico de tipos raciais brasileiros do Rio de Janeiro e da Amazônia. Essa expedição exploratória foi custeada pelo milionário norte-americano Nathanael Thayer sob a proteção de D. Pedro II. O material que Agassiz coletou constitui um dos principais registros fotográficos do Brasil de meados do século XIX e, atualmente, está no acervo do Peabody Museum de Harvard University.

Quem tiver interesse poderá consultar virtualmente as publicações e o acervo do Peabody Museum of Archaeology and Ethnology at Harvard University, no seguinte site: <http://www.peabody.harvard.edu>. Este museu, uma dos mais antigos do gênero, foi fundado em 1886.



Imagem do Peabody Museum of Archaeology and Ethnology at Harvard University.

Para saber mais sobre Louis Agassiz consultar: MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. A ciência norte-americana visita a Amazônia: entre o criacionismo cristão e o poligenismo 'degeracionista' [PDF]. In Revista da USP, São Paulo, n. 75, p. 68-75, setembro/novembro de 2007.

²⁸ Disponível em: <<http://cienciahoje.uol.com.br/colunas/em-tempo/imagens/louisagassiz.jpg>>. Acessado em: 20 ago. 2010.



Imagem captada por Agassiz ao longo da expedição que ele organizou²⁹.

*Quem tiver interesse em saber mais sobre como as idéias centrais do racismo científico foram recebidas e praticadas no Brasil, poderá consultar: a) ADORNO, Sérgio. “Racismo, criminalidade violenta e justiça penal: réus negros e brancos em perspectiva comparada”. In: *Revista Estudos Históricos*, 1996, número 18; b) ANTUNTES, José Leopoldo Ferreira. *Medicina, Leis e Moral: pensamento médico e comportamento no Brasil (1870 — 1930)*. São Paulo: Editora da UNESP, 1999; c) SCHWARCZ, Lília Moritz. *O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil; 1870 — 1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003*

Mas será que cabe falar em “raça pura” no Brasil? Será que a mistura das raças tornou o nosso país inviável? Será que ela nos condenou à estagnação? Será que existem verdadeiras raças no Brasil? É possível comparar o Brasil aos USA e a África do Sul em relação às questões raciais?

²⁹ Disponível em: <http://www.ppgasmuseu.etc.br/museu/media/eventual/2009set_palestra.JPG>. Acessado em: 20 ago. 2010.



5.1.3 — Joseph Arthur de Gobineau

Jê a trouvé a ce pay um climat détestable; jê n'en garderai pas un fort bon souvenir — palavras de Gobineau sobre o Brasil³⁰.



*Gobineau.*³¹

Joseph Arthur de Gobineau (1816 —1882) foi um diplomata francês que, na segunda metade do século XIX, veio para o Brasil por ordem do Imperador Napoleão III. Desde que chegou ao país nunca escondeu a sua falta de simpatia pela nossa terra e gente por devido ao clima, para ele infernal, e da grande “quantidade de mistura racial” entre os negros, brancos e índios. Tal singularidade racial não foi vista favoravelmente porque para ele a miscigenação gera degeneração.

Mesmo detestando o Brasil, Gobineau fez amizade com Pedro II com o qual manteve correspondência, depois que deixou o Brasil. Na interpretação de Gobineau a raça determinava a ação e a qualidade das ações dos indivíduos. O seu livro mais famoso é o *Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas* (1855), um dos primeiros trabalhos sobre eugenia e racismo científico.

O que é eugenia? Trata-se do termo cunhado por Francis Galton (1822-1911), um cientista inglês, cujo significado é bem nascido. Francis Galton, afirmava que a eugenia era um estudo científico que poderia melhorar ou piorar as qualidades raciais, físicas e mentais das gerações futuras. Nesse sentido, o estudo eugênico ajudaria na definição das políticas de combate à criminalidade. Logo, eugenia, para ele e os seus seguidores, é sinônimo de melhoramento genético das raças.

³⁰ Tradução livre: “encontrei nesse país (o Brasil) um clima detestável [e] não guardarei dele boas lembranças”.

³¹ Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Gobineau>>. Acessado em 21 ago. 2010.



32 A



B 33

Na primeira imagem (a), temos Francis Galton. Na segunda (B), o quadro *A Redenção de Can* de Modesto Brocos y Gomes, de 1895, no qual o aprimoramento racial se daria via embranquecimento da cor da pele. Nesta obra de arte temos uma mãe negra, uma filha mulata e um genro e neto brancos. Depois que a escravidão acabou, o embrenquecimento foi eleito pelas autoridades e renomados intelectuais como a solução para resolver a questão da presença negra na sociedade brasileira.

Devido as suas posições, contrárias e nada simpáticas ao Brasil, o Conde de Gobineau foi definido por Alceu Amoroso Lima como o “inimigo cordial do Brasil”:

Salvo o Imperador (D. Pedro II, *grifo nosso*) não há ninguém neste deserto povoado de malandros [...] os brasileiros não passam de mulatos da mais baixa categoria: Uma população todo mulata, com sangue viciado, espírito viciado e feia de meter medo [...] Nenhum brasileiro é de sangue puro; as combinações dos casamentos entre brancos, indígenas e negros multiplicaram-se a tal ponto que os matizes da carnação são inúmeros, e tudo isso produziu, nas classes mais baixas e nas altas uma degenerescência do mais triste aspecto [e que] As melhores famílias têm cruzamentos com negros e índios. Estes produzem criaturas particularmente repugnantes (GOBINEU apud RAEDERS, 1988, 89, 90).

Para saber mais sobre o período em que Gobineau viveu no Brasil consultar: RAEDERS, Georges, *O Inimigo Cordial do Brasil: O Conde de Gobineau no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

Na visão de Gobineau, o Brasil seria um país inviável — sem futuro, sem chances de progredir — por causa da intensa miscigenação das suas raças constitutivas. Gobineau defendia a seguinte tese: em 270 anos — a contar da sua chegada ao Brasil — a nossa população iria desaparecer por causa das misturas das raças.

³² Disponível em: <http://www.google.com.br/imgres?imgurl=http://agaudi.files.wordpress.com/2008/08/sir-francis-galton.jpg&imgrefurl=http://agaudi.wordpress.com/2008/08/20/la-eugenesia/&h=543&w=400&sz=81&tbnid=OWEMLacSaP37oM:&tbnh=262&tbnw=193&prev=/images%3Fq%3Dimagens%2BFrancis%2BGalton&zoom=1&q=imagens+Francis+Galton&hl=pt-BR&usq=_9ofjw0bm1L5u249G5Qivuhkx2ks=&sa=X&ei=Sq3HTJeECCL-8AaBj9kp&ved=0CBwQ9QEwAQ>. Acessado em: 21 out. 2010.

³³ Disponível em: <http://2.bp.blogspot.com/_N23-9iBfKxl/S05agA-dqeI/AAAAAAAABc/w_4GLF6CTX0/s320/Quadro+-+A+Reden%C3%A7%C3%A3o+de+Can.+Modesto+Brocos+Y+Gomes.jpg>. Acessado em: 10 out. 2010.



Bem, a população brasileira não desapareceu, cresceu e continua a crescer. E o nosso país não foi condenado à estagnação. Hoje, o país tem o seu peso e importância no cenário internacional.

O que podemos aprender sobre o Brasil com as idéias de Gobineau e Agassiz sobre o Brasil? Apesar das previsões racialistas não terem se concretizado, as idéias racistas deixaram de ter lugar entre nós?

6 — NINA RODRIGUES E O “PROBLEMA” NEGRO

Nesta aula, entraremos em contato com as teorias, produzidas no Brasil, que valorizaram o papel que a raça tem no processo de desenvolvimento do país a partir da leitura e discussão de textos produzidos por Nina Rodrigues: *Os africanos no Brasil* [1906] — é um deles.



³⁴ A

B



Na primeira imagem (A), temos Nina Rodrigues. Na segunda (B), a Capa de uma edição mais recente do livro *Africanos no Brasil*, da Editora Madras (2008).

O texto do médico e antropólogo Raimundo Nina Rodrigues, um dos pioneiros nos estudos sobre as populações negras no Brasil, nos permite observar como a ciência do início do século XX referendava uma importância central à noção de raça.

Nessa época, no Brasil, USA e Europa, o estudo (e a classificação) das raças humanas serviu para explicar, prever e reprimir as ações humanas, o que foi fundamental para a criação de leis e políticas que levavam em conta esse fator.

*Quem foi Nina Rodrigues (1806/1906)? Nascido em Vargem Grande, MA, foi o fundador da antropologia criminal brasileira e pioneiro dos estudos sobre a cultura negra no Brasil. Começou o seu curso de medicina na Bahia, mas o concluiu no Rio de Janeiro (1888). Desenvolveu pesquisas sobre as influências que a raça tem sobre as condições sociais, psicológicas e a conduta do indivíduo. Por conta dos resultados dessas pesquisas, Nina propôs uma reformulação do conceito de responsabilidade penal, que deveria ser determinada em função da raça do agente criminoso. Nina Rodrigues não foi um simples estudioso dos problemas do negro no Brasil e da influência das culturas africanas sobre a cultura baiana/nacional, mas o criador (ícone) de uma escola sobre esses temas. Morreu em Paris, no ano de 1906. Entre os seus livros mais conhecidos e citados estão: *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil* (1894), *O animismo fetichista dos negros da Bahia* (1900) e *Os africanos no Brasil* [1906].*

³⁴ Disponível em: <http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/1/1c/Nina_02.jpg>. Acessado em: 21 ago. 2010.

Um dos críticos de Nina Rodrigues foi Manoel Raymundo Querino, um intelectual baiano que combateu fervorosamente a idéia de que existem raças superiores e inferiores — um ideal que, como veremos, foi amplamente aceito e defendido por vários intelectuais brasileiros do final do século XIX e primeira metade do séc. XX.

Quem foi Manoel Querino? Nem Santo Amaro da Purificação (1851-1923) foi um intelectual afro-descendente, pioneiro nos estudos antropológicos da influência da cultura africana na cultura baiana.



Manoel Querino.

Nina Rodrigues sofreu forte influência do pensamento do médico italiano Cesare Lombroso (1835-1909), que escreveu as seguintes obras: a) *L'Uomo Delinquente* (1876; “O Homem Criminoso”); b) *Le Crime, Causes et Remèdes* (1899; *O Crime, Suas Causas e Soluções*). Essa influência foi tão forte e intensa que Nina Rodrigues chegou a ser conhecido como o Lombroso dos Trópicos.

Lombroso desenvolveu teorias para explicar e identificar quem é um criminoso nato — o agente que nasceu para cometer crimes por causa dos seus traços físico-fisionômicos. Segundo os estudos e pesquisas de Lombroso, um criminoso nato poderia ser caracterizado pela identificação e análise dos traços anatômicos do seu corpo, estando cada um deles associado a um comportamento criminoso ou socialmente inadequado. O conhecimento desses traços seria fundamental para determinar as leis, os tipos de punição e as políticas de combate e prevenção à criminalidade.

Quem foi Cesare Lombroso? Professor de psiquiatria, medicina forense e higiene da Universidade de Turim. Foi também um dos grandes nomes da antropologia criminal. Para ele e os seus discípulos — como o nosso Nina Rodrigues e o escritor francês Emile Zola — as características físicas, fisiológicas e mentais dos indivíduos indicavam uma maior ou menor predisposição para a prática de atos criminosos, o que determinava as medidas, políticas e leis que seriam empregadas no combate a criminalidade. Segundo Lombroso o estudo científico da anatomia do corpo do indivíduo — feito por meio de exames antropométricos — é capaz de atestar se ele é ou não um criminoso nato. Para os padrões contemporâneos as idéias de Lombroso são absurdas, mas foram acolhidas com entusiasmo e euforia no primeiro Congresso Internacional de Antropologia Criminal, realizado em Roma, no ano de 1885. Esse acolhimento, caloroso, tornou Lombroso uma verdadeira “celebridade” entre os cientistas do mundo civilizado.



Lombroso



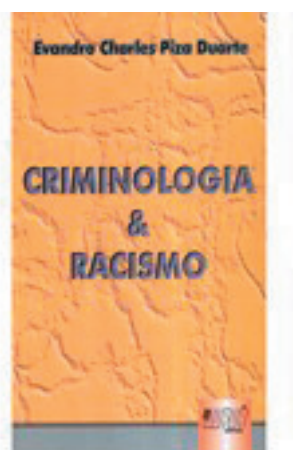
Representações dos tipos humanos que, segundo os estudos lombrosianos, seriam criminosos natos.

³⁵ Disponível em: <<http://www.jornaldosespiritos.com/fotos/6.1.9.9.jpg>>. Acessado em: 21 ago. 2010.

³⁶ Disponível em: <http://www.iconica.com.br/wp-content/uploads/2009/10/Cesare-Lombroso_0-ho-mem-criminal-18761.jpg>. Acessado em: 21 ago. 2010.



Quem quiser saber mais sobre a influência que a idéia de raça e o racismo científico tiveram sobre o pensamento jurídico e as decisões da justiça brasileira, deverá consultar: a) DUARTE, Evandro Charles Piza. *Criminologia & Racismo*. Curitiba: Juruá, 2006; b) RIBEIRO, Carlos Antonio Costa. *Cor e Criminalidade: estudo e análise da justiça no Rio de Janeiro (1900 — 1930)*. Rio de Janeiro: Editora da URFJ, 1995.



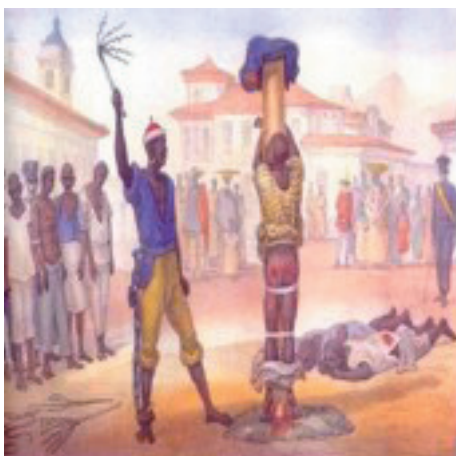
Aos olhos de muitos políticos e intelectuais do final do século XIX, o negro se tornou um grande problema nacional a partir do fim da escravidão porque, antes da Lei Áurea ser assinada, ele tinha um papel bem definido: ser escravo; ser uma *res* (objeto) que podia pertencer a outro homem.

No Brasil, as teses racistas ganharam força e muitos adeptos no final do século XIX e início do XX. Algumas reações a essas teses têm origem na luta contra a escravidão cujos grandes expoentes foram Luiz Gama (1830/1882), Evaristo de Moraes (1871/1939) e Joaquim Nabuco, entre outros (1849/1910).

A escravidão deixou marcas profundas na sociedade brasileira. A lógica dessa instituição — a escravidão, que existiu no Brasil até bem perto do início do século XX, foi captada e registrada por Machado de Assis, no conto *Pai Contra Mãe*:

A ESCRAVIDÃO levou consigo ofícios e aparelhos, como terá sucedido a outras instituições sociais. Não cito alguns aparelhos senão por se ligarem a certo ofício. Um deles era o ferro ao pescoço, outro o ferro ao pé; havia também a máscara de folha-deflandres. A máscara fazia perder o vício da embriaguez aos escravos, por lhes tapar a boca. Tinha só três buracos, dous para ver, um para respirar, e era fechada atrás da cabeça por um cadeado [...] O ferro ao pescoço era aplicado aos escravos fújões. Imaginai uma coleira grossa, com a haste grossa também à direita ou à esquerda, até ao alto da cabeça e fechada atrás com chave [...] Há meio século, os escravos fugiam com freqüência. Eram muitos, e nem todos gostavam da escravidão [...] Quem perdia um escravo por fuga dava algum dinheiro a quem lho levasse. Punha anúncios nas folhas

públicas, com os sinais do fugido, o nome, a roupa, o defeito físico, se o tinha, o bairro por onde andava e a quantia de gratificação. Quando não vinha a quantia, vinha promessa: “gratificar-se-á generosamente”, — ou “receberá uma boa gratificação” [...] Cândido Neves perdera já o ofício de entalhador, como abrira mão de outros muitos, melhores ou piores. Pegar escravos fugidos trouxe-lhe um encanto novo. Não obrigava a estar longas horas sentado. Só exigia força, olho vivo, paciência, coragem e um pedaço de corda. Cândido Neves lia os anúncios, copiava-os, metia-os no bolso e saía às pesquisas. Tinha boa memória. Fixados os sinais e os costumes de um escravo fugido, gastava pouco tempo em achá-lo, segurá-lo, amarrá-lo e levá-lo.³⁷



38



39



Imagens clássicas de Jean-Baptiste Debret sobre a escravidão.

³⁷ Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=1951>. Acessado em: 25 ago. 2010.

³⁸ Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/saladeaula/100805/imagens/C2.jpg>>. Acessado em: 25 ago. 2010.

³⁹ Disponível em: <http://www.clio-historia.hpg.ig.com.br/bco_imagens/debret/feitores.htm>. Acessado em 25 ago. 2010.



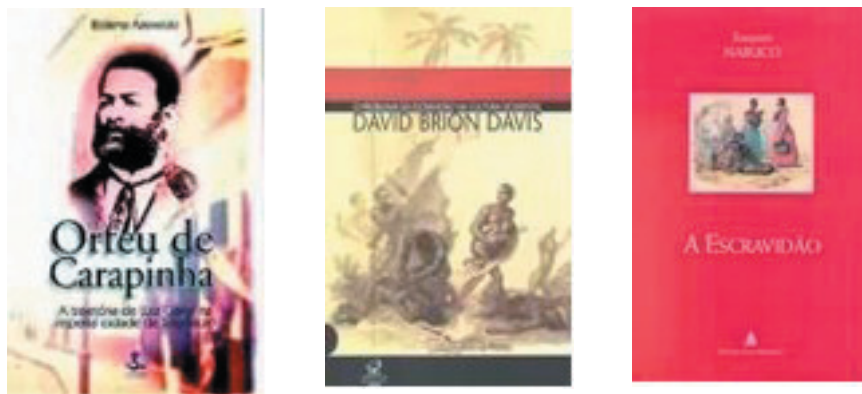
Para saber mais sobre a história da escravidão, origens e fundamentação jurídica no Brasil consultar: a) CASTAELNAU, Francis. *Entrevista com Escravos Africanos na Bahia Oitocentista*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006; b) HILL, Pascoe Grenfell. *Cinquenta Dias a Bordo de um Navio Negro*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006; c) GOULART, Mauricio. *A Escravidão Africana no Brasil: das origens à extinção*. São Paulo: Afla-Omega, 1975. d) MALHEIRO, Perdígão. *A Escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social*. Brasília: Instituto Nacional do Livro / Pretópolis: Vozes, 1975.



Para saber mais sobre a luta contra a escravidão no Brasil e no mundo consultar: a) AZEVEDO, Elciene. *Orfeu da Carapinha: a trajetória de Luiz Gama na Imperial cidade De São Paulo*. São Paulo: Editora da UNICAMP, 1999; b) DAVIS, David Brion. *O Problema da Escravidão na Cultura Ocidental*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; c) GRIMBERG, Keila. *Código Civil e cidadania*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed, 2002. (pág. 7 a 37); d) GORENDER, Jacob. *A Escravidão Colonial*. São Paulo: Ática, 1988; e) MORAES, Evaristo de. *A Escravidão Africana no Brasil: das suas origens à extinção*. Brasília: Editora UNB, 1998; f) MOURA, Clóvis. *Dicionário da Escravidão Negra no Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2004; g) NABUCO, Joaquim. *A Escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

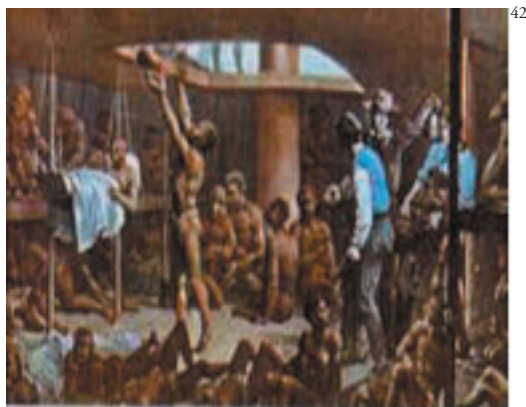
⁴⁰Disponível em: <[http://4.bp.blogspot.com/_CS6ME7ILiHM/SR4d5XzqAwI/AAAAAAAAABps/bnDDhRSMBO0/s400/Museu+da+escravatura+-+acervo+\(2\).jpg](http://4.bp.blogspot.com/_CS6ME7ILiHM/SR4d5XzqAwI/AAAAAAAAABps/bnDDhRSMBO0/s400/Museu+da+escravatura+-+acervo+(2).jpg)>. Acessado em: 24 ago. 2010.

⁴¹ Disponível em: <http://2.bp.blogspot.com/_0YrYzcdA/S61V-giEoJ0I/AAAAAAAAAiU/TX4xXb0Zqlo/s1600/cicatrices+de+flagela%C3%A7%C3%A3o+em+um+escravo.jpg>. Acessado em: 24 ago. 2010.



Talvez você fique chocado com a forma como as idéias racistas são afirmadas, construídas e defendidas por nomes consagrados da ciência do Brasil e do mundo. Como exemplo, citamos uma frase do próprio Nina Rodrigues: “A raça negra no Brasil [...] há de constituir sempre um dos fatores da nossa inferioridade como povo.” (p.7). Científicas ou não, essas idéias sobre a raça e a influência negativa (ou positiva) que ela tem sobre o indivíduo fazem parte do “senso comum”.

Em que medida você já ouviu falar coisas semelhantes às que leu no texto e na citada frase de Nina Rodrigues?



O Navio Negreiro, Rugendas — 1830.

E o que é realmente o problema negro? Ele diz respeito a uma série de iniciativas e idéias que buscam apagar as marcas negativas que a escravidão e os escravos deixaram na sociedade brasileira e nos seus indivíduos. Falar sobre esse problema é discorrer sobre teses e interpretações que buscam uma solução para identificar essas marcas e superá-las, mas desde que o resultado seja o embranquecimento da população — uma medida que melhoraria a qualidade racial da nação brasileira.

A escravidão, cujo principal fundamento teórico é a crença na inferioridade e na falta de humanidade do escravizado (o outro inferior), acabou oficialmente no ano de 1888, quando a princesa Isabel assinou a Lei Áurea. A prática do racismo hoje, por força da Constituição de 1988, que deu origem à Lei Caó, é crime inafiançável e imprescritível.

⁴² Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Navio_negreiro>. Acessado em: 26 ago. 2010.



A lei Caó de 13 de maio de 1989 é o diploma legal que institui os crimes raciais do direito brasileiro, que são inafiançáveis e imprescritíveis. Surgiu para regulamentar o dispositivo da Carta de 1988 que determina a criminalização da prática do racismo. O texto dessa lei está disponível no seguinte endereço: <<http://www2.mre.gov.br/dai/genocidio.htm>>. Acesso em: 14 dez. 2008. Voltaremos a abordar essa importante lei mais a frente. Ela foi criada por iniciativa do Deputado Federal Constituinte Carlos Alberto Caó, advogado, jornalista e militante histórico do Movimento Negro Brasileiro.



7 — : BRANQUEAR COMO SOLUÇÃO: OLIVEIRA VIANNA E A DEFESA DO BRANQUEAMENTO



*Imagem de Oliveira Viana.*⁴³

Continuaremos a discussão iniciada na aula anterior, apresentando Oliveira Vianna (1883-1951) em “Evolução da raça” [1923].

Neste texto, são analisadas as características (“raciais”) dos portugueses, índios e negros, bem como dos mestiços — que seriam, segundo o autor, caracterizados por instabilidades. Ainda se encontra presente no pensamento e obra de Oliveira Vianna, na década de 20, a idéia de que a nação brasileira é composta dessas três etnias, mas que a branca prevalecerá sobre as demais. Para ele a miscigenação, desde que controlado, pode criar seres melhores que os seus progenitores. Para Oliveira Vianna, a composição do povo brasileiro englobaria as três etnias, mas a branca seria incontestavelmente superior. Desta forma, a miscigenação não seria um problema.

Quem foi Oliveira Vianna? Membro da Academia Brasileira de Letras e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, é um dos grandes intérpretes do Brasil. Oliveira Viana foi advogado, sociólogo e professor de direito criminal da Faculdade do Estado do Rio de Janeiro. Ocupou vários cargos públicos até se tornar, em 1940, membro do Tribunal de Contas da União. Além de criar importantes obras sobre as origens da população brasileira, Oliveira Vianna está entre os nomes pioneiros da institucionalização do direito do trabalho no Brasil. Foi um dos mais destacados defensores da eugenia no Brasil. Era abertamente contra a imigração de japoneses para o Brasil. Uma das suas mais famosas frases é: “os 200 milhões de hindus não valem o pequeno punhado de ingleses que os dominam [e] japonês é como enxofre: insolúvel”. Depois da Revolução de 1930 que levou Getúlio Vargas ao poder, Oliveira Vianna tornou-se consultor da Justiça do Trabalho. Graças a essa posição, Vianna pode influenciar decisivamente na elaboração da legislação sindical e trabalhista da Era Vargas.

⁴³ Disponível em: <<http://n.i.uol.com.br/licaodecasa/biografias/oliveira-viana.jpg>>. Consultado em: 27 ago. 2010.



Obras de autoria de Oliveira Vianna: *Populações Meridionais do Brasil* (1918), *O idealismo da Constituição* (1920), *Pequenos estudos de psicologia social* (1921), *Evolução do povo brasileiro* (1923), *O ocaso do Império* (1925), *Problemas de política objetiva* (1930), *Formation ethnique du Brésil colonial* (1932), *Raça e assimilação* (1932), *Problemas de direito corporativo* (1938), *Problemas de direito sindical* (1943) e *Direito do trabalho e democracia social* (1951, uma coletânea de artigos).



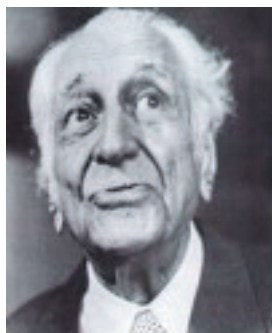
Oliveira Vianna acreditava que essa arianização da nossa população resolveria, sem o uso de medidas radicais e legais, o problema do negro, uma vez que ele estaria fadado a desaparecer do Brasil com o decorrer do tempo.

Os trabalhos e as idéias de Oliveira Vianna, no campo da História, Sociologia e Direito do Trabalho até hoje são referências obrigatórias para quem quer entender e começar a criar as suas próprias interpretações sobre o que é o Brasil.

Para saber mais sobre a vida e obra de Oliveira Vianna consultar: a) BASTO, Elide Rugai; MOREAS, João Quartim de. *O Pensamento de Oliveira Vianna*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993; b) TORRES, Vasconcellos. *Oliveira Vianna, sua vida e sua posição nos estudos brasileiros de sociologia*. Rio de Janeiro / São Paulo: Freitas Bastos, 1956; c) VIANNA, Oliveira. *Escritos Inéditos*. Campinas: Editora UNICAMP, 1991;



8 — UMA VISÃO POSITIVA SOBRE A MISTIÇAGEM GILBERTO FREYRE E A INFLUÊNCIA CULTURALISTA DO ANTROPÓLOGO FRANZ BOAS



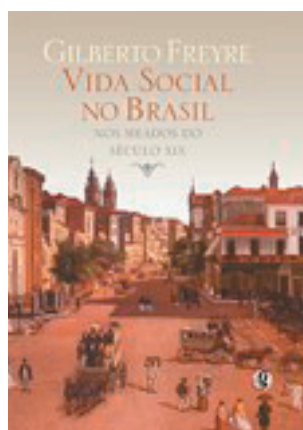
44

Sem um fim social o saber será a maior das futilidades — Gilberto Freyre

Nas próximas aulas o tema será a discussão das idéias presentes no pensamento de Gilberto Freyre (1900 — 1987), cujas obras *Casa-Grande & Senzala* (1933) e *Sobrados e Mucambos* (1936) tratam e inovam os estudos sobre a formação do Brasil.

Quem foi Gilberto Freyre? Um dos maiores e mais influentes intelectuais brasileiros do século XX cujos trabalhos são reconhecidos internacionalmente até o presente momento. A sua obra é estudada até hoje em importantes universidades do mundo Ocidental. Freyre iniciou aos seus estudos, em 1908, no Colégio Americano Batista Gilreath, instituição que o seu pai ajudou a fundar. Perto do fim da segunda década do século XX, Freyre foi estudar na Universidade do Texas (USA) onde concluiu a graduação em ciências sociais, e deu continuidade aos seus estudos na Universidade de Columbia (USA) onde obteve o título de Masters of Arts. Na Universidade de Columbia conheceu Franz Boas, a sua principal referência intelectual. No ano de 1922 publicou a sua tese de mestrado “Social life in Brazil in the middle of the 19th century” (Vida social no Brasil nos meados do século XIX — já traduzida para o português). Essa tese deu origem ao que, certamente, é o seu livro mais conhecido e lido, *Casa-Grande & Senzala* (1933), um verdadeiro tratado sobre a formação do Brasil, que já foi traduzido para o inglês e o francês entre outras línguas. Gilberto Freyre costuma ser apontado, e criticado, como o criador e grande teórico da (ideologia da) “democracia racial”. No entanto, em *Casa Grande & Senzala*, primeiro livro da trilogia sobre a formação do patriarcalismo no Brasil, não há menção alguma à palavra “democracia racial”.

⁴⁴ Disponível em: <http://4.bp.blogspot.com/_pBT1Xc1uMPQ/SpDUfiNjGrl/AAAAAAAAACA/_-dVjUk6j_U/s320/senzala+debret.jpg>. Acessado em: 21 ago. 2010.



Mais informações sobre Gilberto Freyre e a sua obra podem ser obtidas no site da fundação que leva o seu nome: <http://www.fgf.org.br>.



Figura 28 – Vista exterior do caso de inventário do fazendeiro Regem, Barrois, SP. Fotografia de Pedro Oswald Cruz (FRED, 1992, p. 83).



A = Imagem de uma Casa Grande. B = imagem do negro na senzala, segundo Jean-Baptiste Debret.

⁴⁵ Disponível em: <<http://www.scielo.br/img/revistas/anaismp/v14n1/02f38.jpg>>. Acesso: 26 ago. 2010.

⁴⁶ Disponível em: <<http://www.asminasgerais.com.br/zona%20da%20mata/UnivlerCidades/Hist%C3%B3ria/imagens/1111000033%20Cena%20de%20Senzala.JPG>>. Acesso: 26 ago. 2010.



Freyre, Adonias Filho (esq.), e Rachel de Queirós (centro).

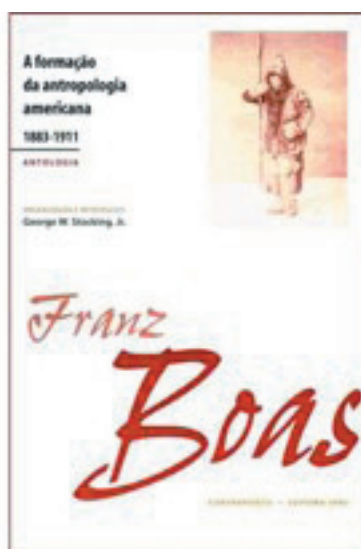
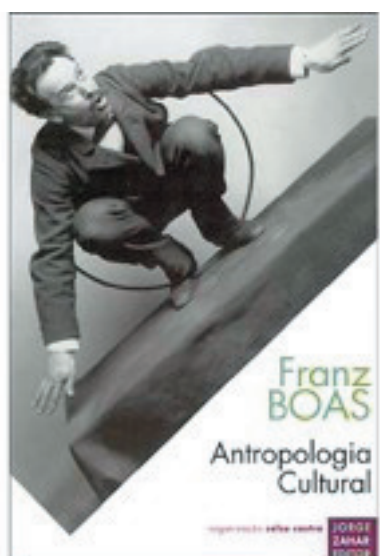
Por influência direta de Franz Boas — antropólogo prussiano que consolidou a sua carreira nos USA, com quem estudou e conviveu, Gilberto Freyre criou uma nova forma de buscar, contar e registrar a história do Brasil — algo que é fundamental para qualquer tipo de análise e proposição sobre os nossos grandes dilemas e temas nacionais. Freyre, desafiando os padrões acadêmicos da época, valeu-se, por exemplo, entre outras fontes de investigação para redigir *Casa-Grande & Senzala*, de memórias, cartas de viajantes estrangeiros que passaram pelo Brasil, histórias sobre a vida privada dos engenhos e uma farta bibliografia para mudar os rumos do pensamento social brasileiro e das interpretações do Brasil.

A obra de Franz Boas enfatiza a centralidade do conceito de cultura para a compreensão da diversidade humana, retirando qualquer cientificidade da noção biológica de raça — noção essencial para a construção e divulgação do racismo científico. Sob a forte influência dessa nova centralidade, Gilberto Freyre se firmou como um divisor de águas no pensamento social brasileiro.



Quem foi Franz Boas (1858-1942)? Uma das principais referências para a antropologia contemporânea por ter defendido a importância de compreendermos a cultura em suas particularidades. Faleceu em New York City, New York, deixando como lição principal que não existem culturas superiores ou inferiores e que todas constituem fenômenos específicos e originais.

Para saber mais sobre Franz Boas, consultar: a) FRANZ, Boas. *Antropologia cultural*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009; b) BOAS, Franz; STOCKING JR, George. *A formação da antropolonia americana*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004.



Imagens das obras Franz Boas

⁴⁷ Disponível em: <<http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/thumb/6/62/FranzBoas.jpg/250px-FranzBoas.jpg>>. Acesso em: 26 ago. 2010.



Imagem da recente de Casa-Grande & Senzala e Sobrados e Mucambos

Para saber mais consultar: a) Cláudia Castelo. *O Modo Português de Estar no Mundo. O Luso-Tropicalismo e a Ideologia Colonial Portuguesa (1933-1961)*. Porto: Edições Afrontamento, 1999; b) FREYRE, Gilberto. *Os escravos nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*; c) VENTURA, Roberto. *Casa-Grande & Senzala*. São Paulo: Publifolha, 2010;

Os trabalhos de Freyre foram decisivos para um progressivo abandono dos pressupostos racialistas no meio intelectual brasileiro.

Ao lançar “Casa-Grande & Senzala” (1933), Gilberto Freyre, valorizou a contribuição do negro e das culturas *afro* para a formação do Brasil. O enfoque valorativo que Freyre deu a esses elementos constitutivos do Brasil chocou-se diretamente com as teorias racialistas e determinismos adotados por Sílvio Romero, Nina Rodrigues, Oliveira Vianna e outras intelectuais da primeira metade do século XX. Esses intérpretes do Brasil, ao contrário de Freyre, responsabilizavam, entre outros fatores, o clima tropical insalubre do Brasil e as populações mestiças, entre outros fatores, tidas como neurastênicas e degeneradas, pelo atraso do país.

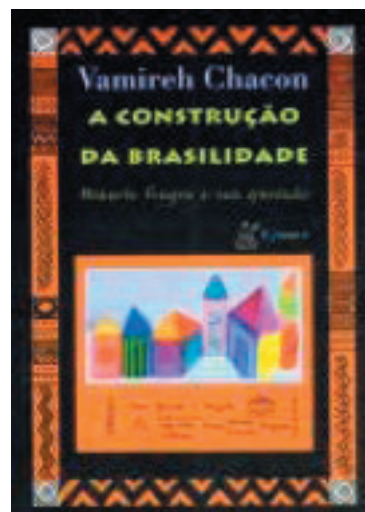
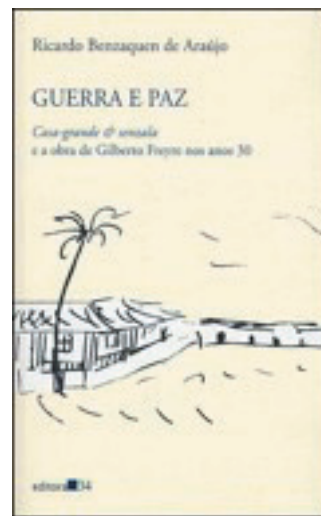
**9 — GILBERTO FREYRE — UMA NOVA VISÃO SOBRE O BRASIL**

Gilberto Freyre entre livros, papéis e escritos⁴⁸

Nesta aula, será discutido o capítulo 1 de *Casa-Grande & Senzala*, “Características gerais da colonização portuguesa do Brasil: formação de uma sociedade agrária, escravocrata e híbrida”. Observe a ênfase que Freyre dá ao fato de que, ao começarem a colonizar o Brasil, em 1532, os portugueses já tinham um século de contato com os trópicos e vinham de uma população já miscigenada. O que significa a idéia de que a formação social brasileira representou “um processo de equilíbrio de antagonismos”. Preste atenção também nas fontes utilizadas por Freyre para escrever seu texto e nos temas abordados.

Deve-se também mencionar as críticas feitas à interpretação de Freyre, em particular: 1) a polêmica a respeito da pouca ou quase nenhuma relevância do preconceito racial como fator explicativo para a desigualdade entre os brancos e os negros no Brasil (por oposição a uma explicação fundamentalmente classista, defendida por Florestan Fernandes e outros); 2) e as críticas sofridas por Gilberto Freyre em função de sua suposta defesa da existência de uma “democracia racial” no Brasil cuja paternidade lhe é injustamente atribuída e por conta da qual a força negativa da cor e da raça quase não seria percebida pelos nossos agentes e instituições sociais. Segundo as interpretações do Brasil produzidas por Freyre, depreendemos que no Brasil as relações pessoais, as leis e as instituições sociais não são criadas e estabelecidas com base no valor e na classificação que a “ciência” dá às raças (e cores) que compõem o Brasil.

⁴⁸ Disponível em: <http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/setembro2004/imagens/265capa1.jpg>. Acesso em: 01 set. 21010.





Mapa lustrado de um Engenho

Sobre a vida e trajetória acadêmica de Gilberto Freyre, cabe ressaltar:

— Organizou em 1926, o Primeiro Congresso Regionalista do Recife, e, em 1934, o primeiro Congresso Afro-Brasileiro.

— De 1926 a 1930, foi secretário particular do então Governador de Pernambuco Estácio Coimbra, a quem acompanhou, em 1930, ao exílio na Europa.

— Depois de ter publicado *Casa-Grande & Senzala*, ensinou, como professor extraordinário, nas Universidades de Stanford, Michigan, Indiana e Virginia, e dirigiu um seminário sobre a Sociologia da Escravidão na Universidade de Columbia.

— No Brasil foi fundou cátedras de Sociologia, como a da Escola Normal do Recife; e da Faculdade de Direito de Recife, 1925.

— No ano de 1946, foi eleito deputado Constituinte.

Em 1948, como deputado, apresenta o Projeto de Lei que dou origem ao Instituto Joaquim Nabuco, transformado em fundação no ano de 1980.

— Em 1962 recebeu o título de doutor Máximo na Universidade de Coimbra.

— No ano 1965 recebeu o título de Doutor Honoris Causa nas Universidades de Münster (Alemanha) e Sussex (Inglaterra).

— Em 1971, a Rainha Elizabeth II concedeu-lhe o título de Cavaleiro Comandante do Império Britânico.

⁴⁹ Disponível em: <http://2.bp.blogspot.com/_qWVE0kgCLUo/R1E37iskKpl/AAAAAAAAUg/Vc83glCtyKA/s320/cicero+dias.jpg>. Acesso em: 01 set 2010.



A primeira obra de Freyre inspirou nossas interpretações do Brasil, até mesmo na literatura. Belo exemplo disso é o poema Casa Grande & Senzala de Manuel Bandeira:

“Casa Grande & Senzala”

Manuel Bandeira (1949)

“Casa Grande & Senzala”

Grande livro que fala

Desta nossa leseira

Brasileira.

Mas com aquele forte

Cheiro e sabor do Norte

— Dos engenhos de cana

(Massangana!)

Com fuxicos danados

E chamegos safados

De mulecas fulôs

Com sinhôs!

A mania ariana

Do Oliveira Viana

Leva aqui a sua lambada

Bem puxada.

Se nos brasis abunda

Jenipapo na bunda,

Se somos todos uns

Octoruns,

Que importa? É lá desgraça?

Essa história de raça,

**EXTRA: LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE O RACISMO**

O tema do “país mestiço”, uma característica que teria abrandado o racismo e os seus efeitos entre nós, continua nessa aula com a seguinte discussão: de que forma o direito brasileiro acompanhou essa discussão sobre a discriminação racial em nossa sociedade? Para incrementá-la será apresentado um breve panorama histórico da legislação que o Brasil criou para tratar desse tema, focado fundamentalmente em duas leis — a Lei Afonso Arinos (1951) e a Lei Caó (1989).

Quem desejar saber mais sobre leis de combate o racismo consultar: SILVA, Jorge da. *Direitos Civis e Relações Raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: LUAM, 1994.

A Lei Afonso Arinos⁵⁰ foi o primeiro texto legal do direito brasileiro que criminalizou a prática de certas formas de discriminação racial:

Art. 1º. Constitui contravenção, punida nos termos desta lei, a prática de atos resultantes de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil.⁵¹ [...]

Art. 2º. Será considerado agente de contravenção o diretor, gerente ou empregado do estabelecimento que incidir na prática referida no artigo 1º. desta lei.

Das Contravenções

Art. 3º. Recusar hospedagem em hotel, pensão, estalagem ou estabelecimento de mesma finalidade, por preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil. Pena — prisão simples, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa de 3 (três) a 10 (dez) vezes o maior valor de referência (MVR).

Art. 4º. Recusar a venda de mercadoria em lojas de qualquer gênero ou o atendimento de clientes em restaurantes, bares, confeitarias ou locais semelhantes, abertos ao público, por preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil. Pena — Prisão simples, de 15 (quinze) dias a 3 (três) meses, e multa de 1 (uma) a 3 (três) vezes o maior valor de referência (MVR).

Art. 5º. Recusar a entrada de alguém em estabelecimento público, de diversões ou de esporte, por preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil. Pena — Prisão simples, de 15 (quinze dias a 3 (três) meses, e multa de 1 (uma) a 3 (três) vezes o maior valor de referência (MVR).

Art. 6º. Recusar a entrada de alguém em qualquer tipo de estabelecimento comercial ou de prestação de serviço, por preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil. Pena — prisão simples, de 15 (quinze) dias e 3 (três) meses, e multa de 1 (uma) a 3 (três) vezes o maior valor de referência (MVR).

Art. 7º. Recusar a inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, por preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil. Pena — prisão simples, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa de 1 (um) a 3 (três) vezes o maior valor de referência (MVR). Parágrafo único. Se se tratar de estabelecimento oficial de ensino, a pena será a perda do cargo para o agente, desde que apurada em inquérito regular.

⁵⁰ O texto desta lei está disponível no seguinte site: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L7437.htm>>. Acesso em: 07 set. 2010.

⁵¹ Ao longo da sua vigência, no anos 80, a discriminação em razão do gênero e estado civil foram incluídas no texto da Lei Afonso Arinos. Nas suas origens, essa lei só tratava da tipificação e punição/criminalização das discriminações resultantes de preconceitos fundados na cor e na raça.



Art. 8º. Obstar o acesso de alguém a qualquer cargo público civil ou militar, por preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil.

Pena — perda do cargo, depois de apurada a responsabilidade em inquérito regular, para o funcionário dirigente da repartição de que dependa a inscrição no concurso de habilitação dos candidatos.

Art. 9º. Negar emprego ou trabalho a alguém em autarquia, sociedade de economia mista, empresa concessionária de serviço público ou empresa privada, por preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil.

Pena — prisão simples, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa de 1 (uma) a 3 (três) vezes o maior valor de referência (MVR), no caso de empresa privada; perda do cargo para o responsável pela recusa, no caso de autarquia, sociedade de economia mista e empresa concessionária de serviço público.



Afonso Arinos

Quem foi Afonso Arinos (1905-1990)? Político, advogado, professor e autor do projeto de lei que deu origem ao primeiro diploma legal que criminalizou a prática do preconceito de cor e raça. Essa lei, de n. 1.390/51, ficou conhecida pelo seu nome, e vigorou até quase o final dos anos 80. Para conhecer um pouco das obras que Afonso Arinos Mello Franco escreveu consulte: a) *O Índio Brasileiro e a Revolução Francesa*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000; b) *Desenvolvimento da Civilização Material no Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2005.



O aluno que desejar saber algo mais sobre a Constituição (1946) que deu fundamento a Lei Afonso Arinos e inaugurou à criminalização da prática do Racismo, poderá consultar: Nogueira, Octaciano. *A Constituinte de 1946. Getúlio, o Sujeito Oculto*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.



Nesta fase do curso, discutiremos também o texto “O tom da cor”, no qual a jornalista Miriam Leitão propõe questões atuais para o debate do racismo.



“O tom da cor”

(Por: *Miriam Leitão, O Globo, 7/11/2008*).

Só há o pós, depois do antes. Só se chega, depois da caminhada. Só se reúne o que esteve separado. Entender a diferença não é querê-la, pode ser o oposto.

A imprensa brasileira, tão capaz de ver as desigualdades raciais nos Estados Unidos, tão capaz de comemorar um presidente negro, prefere, em constrangedora maioria, o silêncio sobre a discriminação no Brasil. Lendo certos artigos, editoriais e escolhas de edição sobre a questão racial no Brasil, me sinto marciana. Sobre que país eles estão falando, afinal? Com que constroem argumentos e enfoques tão estranhos? Por que ofender com o espantosamente agressivo termo “racialista” quem quer ver os dados da distância entre negros e brancos no Brasil? Não é possível estudar as desigualdades sem pesquisar as diferenças entre os grupos. Não se estuda sem dados. No Brasil, há quem se ofenda com a criação de critérios para levantar os dados de cor como se isso fosse uma ameaçadora “classificação racial”. Veja-se a cena que está nas abundantes e belas imagens da vitória americana. Há várias tonalidades de pele no grupo que se define como afro-americano. Aqui, sustenta-se que miscigenação é exclusividade nossa e que ela eliminou as diferenças. Os pardos (ou mulatos, como alguns preferem) e os pretos (como define o IBGE) estão muito próximos em inúmeros indicadores e estão muito distantes em relação aos brancos.

Medir a distância que ambos têm em relação aos brancos não é uma forma perversa de negar a miscigenação. Medida à distância, é preciso conhecer suas razões. Só assim é possível construir as pontes que ligam as partes. O presidente Barack Obama fez a campanha por sobre as diferenças raciais, por vários motivos. Primeiro, por estratégia eleitoral: falava para um país majoritariamente branco. Qualquer candidato que escolha apenas um grupo perde a eleição. Ganha-se a eleição construindo— se coalizões. Ele formou a dele com os 90% de votos dos negros, 60% de votos dos latinos e 45% de votos dos brancos. Como há muito mais brancos no país, em termos numéricos, recebeu em termos absolutos mais votos dos brancos. Vitória americana sobre sua própria História. Outro motivo é que ele veio “após”. Ele não precisava do discurso de reivindicação de direitos, porque ele já foi feito na gloriosa caminhada que conquistou tanto. Um esforço que exige novos passos, mas que é extraordinariamente bem-sucedido. Obama não precisava acentuar sua condição de negro. Ele é. Por isso, os jornais do mundo inteiro comemoraram “o primeiro presidente negro”. Ele também é filho de branco, mas por que isso não causa espanto? Ora, porque os brancos são a etnia dominante. A novidade está em sua origem negra. O jornalismo destaca o novo, e não o fato banal. Certas análises no Brasil se perderam em encruzilhadas, tentando adaptar os fatos a suas interpretações do que sejam as diferenças entre os dois países. Lá e cá houve e há discriminação. Lá, não negaram e evoluíram.

Aqui, nos perdemos em questiúnculas desviantes, quando o central é: há desigualdades raciais e elas são intoleráveis. Pessoas que pensam assim se esforçam para entender as razões e as raízes das desigualdades, se debruçam sobre os dados,



não negam problema existente. A libertação vem da verdade conhecida. Quem não sabe, a esta altura, que o conceito de “raça” é falso? É bizantino repetir isso. Discutir a desigualdade racial não é a forma de “racializar” o país, mas sim constatar um problema, criado sobre um artificialismo, e que exige superação. Racializado ele já é, com esta vergonhosa ausência dos negros (pretos e pardos), de todos os círculos, do poder no Brasil. Comemorar a vitória em terra alheia, negando a existência da derrota em casa, é uma escolha que tem sido feita com insistência no Brasil. Na festa de Obama, isso se repetiu. Aqui se vai da negação do problema à condenação de todo tipo de instrumento usado para enfrentá-lo. Tudo é acusado de ser “racialista”: constatar as desigualdades, apontar suas origens na discriminação, tentar políticas públicas para reduzi-las. Argumentam que temos que melhorar a educação pública. Claro que temos, sempre tivemos. É urgente que se faça isso.

Alguém discute isso? A diferença entre a forma como o racismo se manifesta nos Estados Unidos e no Brasil não pode ser usada para perdoar o nosso. Aqui, vicejou a espantosa idéia da escravidão suave, como viceja hoje a idéia de que temos uma espécie de “racismo benigno” ou “apenas” uma discriminação social que atinge os negros pelo mero acaso de serem eles majoritários entre os pobres. São palavras que se negam. Este tipo de violência não comporta o termo “benigno”, como nenhuma escravidão pode ser suave, por suposto. Segunda-feira vou ao Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais da UFRJ ver o lançamento do Mapa Anual das Desigualdades Raciais. Vou para olhar de novo os dados, conversar de novo com negros e brancos que estudam o assunto, aprender mais um pouco, procurar, esperançosa, algum avanço. Não acho que essa é uma conversa perturbadora da nossa paz social. Não acredito na paz que nega o problema. Acho lindo o sonho dos americanos, mas quero sonhar o meu.

No direito brasileiro do século XX e XXI, a proibição da prática do racismo sempre esteve nos textos das nossas Constituições. É tradição que remonta ao texto da Carta de 1934. Por conta da Carta de 1988, em substituição à lei Afonso Arinos, o Brasil produziu uma nova legislação para criminalizar certas formas de racialização e promover a igualdade de direitos e de oportunidades entre os negros e os brancos. Essa nova Constituição determinou que a prática racismo constitui um crime inafiançável e imprescritível, definido e punido na forma da lei — antes dela o racismo era uma contravenção penal. Diz o texto dessa Constituição:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLII — a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.



Para complementar essa norma constitucional, que impôs a transformação da prática do racismo em crime inafiançável e imprescritível, o Congresso Nacional aprovou a Lei Caó⁵² cuja origem está em um projeto de lei apresentado pelo deputado constituinte Carlos Alberto de Oliveira:

Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.”
(nova redação dada pela Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997).

(redação original) **Art. 1º** Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor.

.....
Art. 4º Negar ou obstar emprego em empresa privada. Pena: reclusão de dois a cinco anos. § 1º Incorre na mesma pena quem, por motivo de discriminação de raça ou de cor ou práticas resultantes do preconceito de descendência ou origem nacional ou étnica: (Redação da LEI Nº 12.288/20.07.2010).

I — deixar de conceder os equipamentos necessários ao empregado em igualdade de condições com os demais trabalhadores; (Redação da LEI de n. 12.288/20.07.2010); II — impedir a ascensão funcional do empregado ou obstar outra forma de benefício profissional; (Redação da LEI Nº 12.288/20.07.2010); III — proporcionar ao empregado tratamento diferenciado no ambiente de trabalho, especialmente quanto ao salário. (Redação da LEI Nº 12.288/20.07.2010).

.....
Art. 8º Impedir o acesso ou recusar atendimento em restaurantes, bares, confeitarias, ou locais semelhantes abertos ao público. Pena: reclusão de um a três anos.

Art. 9º Impedir o acesso ou recusar atendimento em estabelecimentos esportivos, casas de diversões, ou clubes sociais abertos ao público. Pena: reclusão de um a três anos.

Art. 10. Impedir o acesso ou recusar atendimento em salões de cabeleireiros, barbearias, termas ou casas de massagem ou estabelecimento com as mesmas finalidades. Pena: reclusão de um a três anos.

Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Pena: reclusão de um a três anos e multa.

§ 1º Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fim de divulgação do nazismo. Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa.

§ 2º Se qualquer dos crimes previstos no caput é cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza: Pena reclusão de dois a cinco anos e multa.

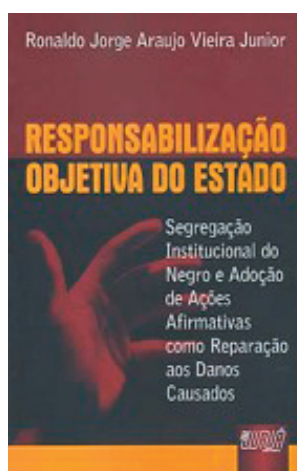
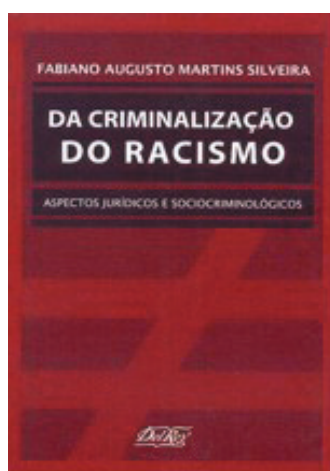
⁵² Disponível em: <<http://www.soleis.adv.br/racismo.htm>>. Acesso em: 07 set. 2010

Quem foi Carlos Alberto Caó? Advogado, jornalista e, como acabamos de ver, deputado constituinte. Caó é um líder e militante histórico do Movimento Negro Brasileiro — um conjunto de instituições que lutam contra o racismo, a discriminação e a desigualdade nos mais diferentes espaços da nossa sociedade.



Caó sendo homenageado por estudantes.

Para saber mais sobre como o direito tem sido usado para criminalizar a prática do racismo e combater os efeitos da discriminação, consultar: a) SILVEIRA, Fabiano Augusto Martins. *Da Criminalização do Racismo: Aspectos Jurídicos e Sociocriminológicos*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006, b) SILVA, Katia Elenise Oliveira da. *O papel do direito penal no enfrentamento da discriminação*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001; d) VIEIRA JÚNIOR, Ronaldo Araújo. *Responsabilização objetiva do Estado: Segregação Insitucional do Negro e Adoção de Ações Afirmativas como Recuperação de Damos*. Curitiba: Juruá, 2005.





O aluno que tiver interesse em conhecer quais são as políticas públicas e “medidas governamentais” que o Brasil vem adotando, nas últimas décadas, para combater a prática do racismo e assegurar o direito à igualdade de tratamento e oportunidades, consultar: a) BEGHIN, Nathalie; JACCOUD, Luciana. *Desigualdades Raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental*. Brasília: Ipea, 2002. FONSECA, Dagoberto José. *Políticas Públicas e Ações Afirmativas*. São Paulo: Selo Negro, 2009; c) JACCOUD, Luciana (org.). *A Construção de uma Política de Promoção da Igualdade Racial: uma análise dos últimos 20 anos*. Brasília: Ipea, 2009; d) THEODORO, Mário (org.). *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*. Brasília: Ipea, 2008. Maiores informações sobre onde e como encontrar as publicações do IPEA — Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, estão disponíveis no seguinte site: <<http://www.ipea.gov.br>>. O Ipea, um dos centros de pesquisa e pensamento econômico mais respeitados do Brasil, é um órgão do governo federal responsável por pesquisas e estudos que dão origem às políticas públicas focadas no desenvolvimento do nosso país.



10 — OS SERTÕES: O DILEMA ENTRE OS DOIS BRASIS

Daremos agora início ao segundo módulo do nosso curso, que tem como tema central uma das mais recorrentes oposições presentes nas interpretações sobre o Brasil: o divórcio entre os dois brasis, recorrente em vários eixos antinômicos — o Brasil do litoral e o dos sertões, o moderno e o atrasado, o civilizado e o rústico, aquele que se desenvolve e o que passa fome, o que aponta para o futuro e o que está preso a reminiscências do passado.

Nas próximas aulas, discutiremos parte de um livro sempre considerado pelos intelectuais como uma obra chave para compreensão do Brasil. Trata-se do livro *Os Sertões* (1902), de autoria de Euclides da Cunha — 1866/1909. Esse livro fez com que Euclides da Cunha e as suas principais interpretações do Brasil ficassem conhecidos nacional e internacionalmente.

Fez a cobertura da Guerra de Canudos, no interior da Bahia, para o *Jornal o Estado de São Paulo*. Com base no material que enviou para este periódico a fim de divulgar o que acontecia nessa Guerra, Euclides escreveu a obra que consagrou a sua genialidade e as suas interpretações do Brasil: *Os Sertões*.



Euclides da Cunha e imagem da sua obra mais conhecida — Os Sertões.

Quem foi Euclides da Cunha? Membro da Academia Brasileira de Letras e do IHGB. Foi escritor, sociólogo, repórter jornalístico, geógrafo, e engenheiro militar.

Discutiremos a parte 2 dos *Sertões*, o capítulo “O homem”. Nele, Euclides apresenta uma visão sobre a população sertaneja marcada por contradições. Por um lado, influenciado pelas teorias consideradas científicas à época — abordadas anteriormente, o autor considera negativamente essa população porque, segundo as suas próprias palavras, “a

mestiçagem extremada é um retrocesso”. Do outro lado, Euclides exaltava os feitos dos integrantes dessa mesma população, o sertanejo, que, com bravura, resistia a todas as adversidades do meio ambiente, o Sertão.

Nessa linha de pensamento, na qual consta uma imagem negativa da mestiçagem, Euclides apresenta o sertanejo como retrógrado, resistente à civilização e presa fácil do misticismo religioso e de líderes messiânicos como Antônio Conselheiro.

No seu livro, e em especial na parte que vamos ler e comentar, Euclides compara e aponta diferenças entre o mestiço do litoral e do interior — “o sertanejo é, antes de tudo, um forte”, que sabe resistir como ninguém à violência exercida pelos donos de terras e pelos “civilizados” do litoral. Temos nesse quadro descrito por Euclides o tema recorrente de uma nacionalidade dividida.

Para compreender o livro que immortalizou Euclides da Cunha, é preciso contextualizar a sua vida e a obra, assinalando sua formação “cientificista” na Escola Militar e sua profissão de engenheiro. Devemos nos lembrar da ocorrência de vários movimentos sociais rurais no Brasil entre 1870 e 1920, que, a partir de 1889, começaram a ser vistos como obstáculos ao progresso e consolidação do regime republicano.

O que foi a Guerra do Canudos? O confronto entre o Exército Brasileiro e os integrantes de um movimento popular de fundo sócio-religioso liderado por Antônio Conselheiro, que aconteceu no interior da Bahia de 1896 a 1897. Após o envio da sua quarta expedição, o Exército Brasileiro debelou Canudos, e os principais resultados dessa vitória foram a morte de Antonio Conselheiro, a degola de muitos prisioneiros de guerra e a completa destruição de todas as 5.200 casas do arraial de Canudos.



53



54

Pôster do filme sobre Canudos e uma imagem do líder carismático Antonio Conselheiro (1830 — 1897).

⁵³ Disponível em: <http://3.bp.blogspot.com/_aBNSahGm1r8/SxUqEOErhdI/AAAAAAAAACo/hbBhFLC1J_I/s1600/guerra-de-canudos-poster01.jpg>. Acessado em 15 set. 2010.

⁵⁴ Disponível em: <<http://coracaodoceara.zip.net/images/conselheiro01.jpg>>. Acessado em 15 set. 2010.



Imagem do Exército Brasileiro durante a Guerra de Canudos



O líder Antonio Conselheiro morto e um sertanejo com mais de 90 anos

Quem quiser saber mais sobre Euclides da Cunha, consultar: a) GALVÃO, Walnice Nogueira. *Diário de uma Expedição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000 VENTURA, Roberto. “Os Sertões entre dos centenários. In: MADEIRA, Angélica e VELOSO, MARIZA (orgs.). *Descobertas do Brasil*. Brasília: UnB, 2001; c) VENTURA, Roberto. *Os Sertões*. São Paulo: Publifolha, 2002.

⁵⁵ Disponível em: <http://www.osorio.org.br/imagens/quadros/quadro_canudod.jpg>. Acesso em 15 set. 2010.

⁵⁶ Disponível em: <<http://www.portalsaofrancisco.com.br/alfa/euclides-da-cunha/imagens/euclides-da-cunha-16.jpg>>. Acessado em 15 set. 2010.



SUGESTÃO PARA PESQUISA NA INTERNET: O site www.euclidesdacunha.com.br contém informações sobre a vida e a obra de Euclides da Cunha, além de muitas fotos sobre este importante intérprete do Brasil.



Mapa da localização geográfica de Canudos, interior da Bahia.

No ano de 1976, a Guerra de Canudos, a saga de Antonio Conselheiro e dos sertanejos, retratados por Euclides da Cunha, foram transformados em samba de emredo pela Escola de Samba Em Cima da Hora. Até hoje esse samba é considerado um dos mais belos do gênero de todos os tempos. O desfile em que a Em Cima da Hora — fez para defender esse samba e disputar o carnaval de 1976 pode ser assistido no seguinte site <http://www.youtube.com/watch?v=qtMJ3wDJSCg>. Já pequenos filmes sobre a vida de Euclides da Cunha podem ser vistos nos seguintes endereços eletrônicos: a) <http://www.youtube.com/watch?v=FbuddDK-2QY&feature=related>: b) <http://www.youtube.com/watch?v=5ulJf3Jmye4&feature=related>

⁵⁷ Disponível em: <http://www.passeiweb.com/saiba_mais/fatos_historicos/brasil_america/imagens/canudos_conselheiro_mapa.jpg>. Acessado em 15 set. 2010.



Os Sertões (1976)
Em Cima da Hora
Composição: Edeor de Paula⁵⁸

Marcado pela própria natureza
O Nordeste do meu Brasil
Oh! solitário sertão
De sofrimento e solidão
A terra é seca
Mal se pode cultivar
Morrem as plantas e foge o ar
A vida é triste nesse lugar
Sertanejo é forte
Supera miséria sem fim
Sertanejo homem forte (bis)
Dizia o Poeta assim
Foi no século passado
No interior da Bahia
O Homem revoltado com a sorte
do mundo em que vivia
Ocultou-se no sertão
espalhando a rebeldia
Se revoltando contra a lei
Que a sociedade oferecia
Os Jagunços lutaram
Até o final
Defendendo Canudos (bis)
Naquela guerra fatal⁵⁹.

⁵⁸ Este é o samba de enredo que a Escola de Samba em Cima da Hora apresentou no desfile de carnaval de 1976.

⁵⁹ Disponível em: <<http://letras.terra.com.br/em-cima-da-hora/867181/>>. Acessado em 14 set. 2010.



11 — AS BASES DO PENSAMENTO SANITARISTA E O ENGAJAMENTO DE MONTEIRO LOBATO ATRAVÉS DE JECA TATU



60

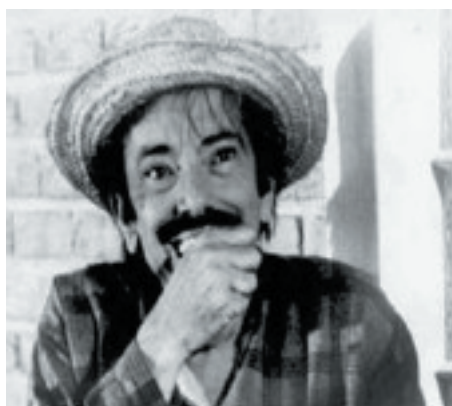
Nas nossas próximas aulas, conheceremos um personagem famoso do imaginário social brasileiro, o Jeca Tatu. Leremos trechos da crônica Urupês com o qual Monteiro Lobato (1882 — 1948) criou este personagem. Monteiro Lobato critica a visão romântica do indígena na literatura brasileira (como a apresentada por José de Alencar): “Porque a verdade nua manda dizer que entre as raças de variado matiz, formadoras da nacionalidade e metidas entre o estrangeiro recente e o aborígine de tabuinha no beijo, uma existe a vegetar de cócoras, incapaz de evolução, impenetrável ao progresso. Feia e sorna, nada a põe de pé.” Essa é a “raça” do caboclo, do caipira, representada pela figura do Jeca Tatu: “Pobre Jeca Tatu! Como és bonito no romance e feio na realidade!” Doente, supersticioso, fatalista, preguiçoso e incapaz para o trabalho produtivo, o caipira é avesso ao progresso e à mudança. É incapaz, enfim, de ser brasileiro: “O sentimento de pátria lhe é desconhecido. Não tem sequer a noção do país em que vive”.

Quem fom Monteiro lobato? José Bento Renato Monteiro Lobato foi um dos mais influentes escritores brasileiros do século XX, editor de livros e autor de importantes traduções. Ficou popularmente conhecido pelo enfoque educativo de suas obras. Escreveu importantes livros infantis, o que constitui aproximadamente a metade da sua produção literária — uma das mais famosas delas é o Sítio do Picapau Amarelo cujos personagens centrais são Emília (a boneca de pano), Narizinho, Pedrinho, o Visconde de Sabugosa, o Saci Pereê, a Cuca, D. Benta e a Tia Nastácia. Monteiro Lobato era formado em Direito pela USP e chegou a atuar como promotor de justiça na cidade de Areais.

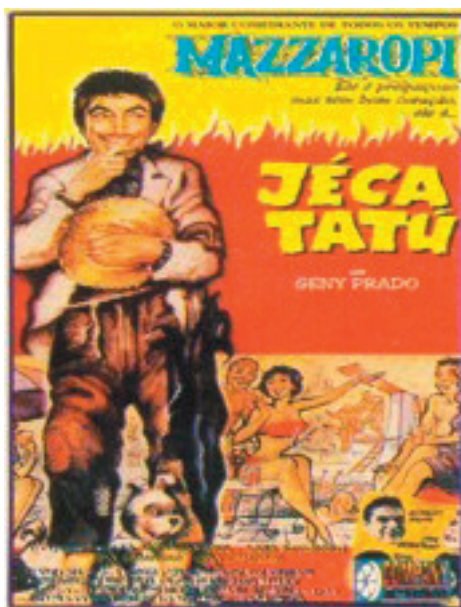
No dia 20/3/1919, Ruy Barbosa pronunciou, no Teatro Lírico do Rio de Janeiro, uma conferência sobre a questão social e política no Brasil, com grande repercussão na imprensa. O discurso começava com uma longa referência ao Jeca Tatu, visto por ele como sujeito às ações [d] “os manda-chuvas deste sertão mal-roçado que se chama Brasil

⁶⁰ Disponível em: <<http://destaquein.sacrahome.net/files/images/lobato.jpg>>. Acesso em 27 de set. 2010.

”. Este discurso contribuiu para que o Jeca Tatu alcançasse notoriedade nacional. Dentro deste bloco, assistiremos o filme *Jeca Tatu*, de Mazzaropi (1959). Um dos cineastas e atores mais populares do cinema brasileiro de todos os tempos, apesar de geralmente odiado pelos críticos, Amácio Mazzaropi filmou e representou várias vezes o personagem de Monteiro Lobato, embora emprestando sua visão ao personagem. Esses filmes são classificados geralmente como “comédias musicais”, mas neles Mazzaropi também retrata temas “sérios” e caros à temática do curso, como a exploração dos pequenos colonos pela ganância do latifúndio e o sistema político local dominado pelos “coronéis”.



61



O “Caipira picando fumo”, de Almeida Júnior (1893), e o filme *Jeca Tatu*.

O debate sobre o filme de Mazzaropi leva à discussão sobre cultura popular. Podemos destacar duas visões distintas: 1) a que vê a cultura popular como espúria, sem qualidade, banal; e 2) a que a vê como mais autêntica e pura. Numa visão mais moderna sobre o conceito de cultura, é preciso enfatizar a existência de uma circularidade entre a cultura do “povo” e das “elites”.

⁶¹ Disponível em: <<http://mais.uol.com.br/mediasByTags.html?types=A&tagIds=105166&index.currentPage=1&index.orderBy=mostRecent>>. Acesso em 27 de set. 2010.



Os temas “sérios” presentes no filme Jeca Tatu — por exemplo, a exploração dos pequenos colonos pela ganância do latifúndio e o sistema político local dominado pelos “coronéis” — servirão de ligação com o tema central do texto a ser examinado posteriormente.

Para saber mais sobre as obras e personagens de Monteiro Lobato, poderá consultar uma das suas obras: a) Ideias de Jeca Tatu. Globo: 2008; b) Saci Pererê: o resultado de um inquérito. Globo: 2008.



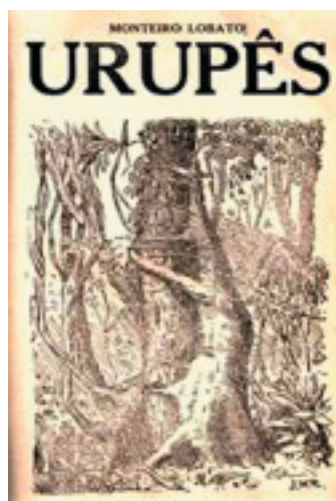
62



Monteiro Lobato foi um homem de múltiplas atividades, destacando-se que:

- a) foi fazendeiro (herda fazenda do avô — daí veio à inspiração de Jeca Tatu);
- b) jornalista — as suas crônicas sobre o personagem Jeca Tatu foram inicialmente divulgadas através de *O Estado de São Paulo*;
- c) editor (compra a Revista do Brasil em 1918 e inicia, nesse mesmo ano, sua editora, a Monteiro Lobato);
- d) adido comercial em Nova Iorque de 1927 a 1931;
- e) nacionalista histórico e grande incentivador das campanhas do Petróleo e do Ferro;
- f) em 1925, candidata-se a ABL, mas não é aceito.
- g) no ano de 1944, é indicado membro da ABL, *mas não aceita — diz-se lisonjeado, mas declara ser “mal comportado” para o Petit Trianon.*

⁶² Disponível em: <http://www.planaeducacao.com.br/portal/imagens/artigos/dicasnavegacao/monteiro_lobato_03.jpg>. Acesso em 27 de set. 2010.



Terminamos sugerindo a leitura de uma música que retrata a vida do caipira:

“De Papo pro Ar” (Música)
(Joubert de Carvalho / Olegário Mariano — 1931)

Eu não quero outra vida
Pescando no rio de Jereré
Tenho peixe bom
Tem siri patola
Que dá com o pé
Quando no terreiro
Faz noite de luar
E vem a saudade me atormentar
Eu me vingo dela
Tocando viola de papo pro ar
Se compro na feira
Feijão, rapadura
Pra que trabalhar
Sou filho do homem
E o homem não deve
Se apoquentar



12 — O BRASIL DOS “CORONÉIS” E O PACTO POLÍTICO DA PRIMEIRA REPÚBLICA

Nesta aula, vamos analisar parte de um clássico sobre a política no Brasil, que é o livro *Coronelismo, enxada e voto. O município e o regime representativo no Brasil [1949]*, de Victor Nunes Leal.



*O Catador de café de Cândido Portinari.*⁶³

O livro analisa o fenômeno do poder local característico do interior — o “coronelismo” —, sistema político e econômico que vigorou durante a Primeira República. O “coronelismo” seria marcado por uma rede complexa de relações, favores e compromissos que envolvem o “coronel” local, os governadores dos Estados e o presidente da República. O aluno deve ter em mente a imagem das elites rurais — o “coronel” — apresentado em muitos dos filmes de Mazaropi. Uma questão que o aluno deve considerar durante a leitura é se o coronelismo, ao término da primeira República, provocou a extinção de suas práticas. As práticas coronelistas proporcionaram uma sobrevivência da agricultura latifundiária já decadente na segunda metade do século XIX, e estão intrinsecamente relacionadas com o modelo federativo previsto na Carta de 1891; e legitimada pela “Política dos Estados”, rotinizada por Campos Sales.

⁶³ Disponível em: <<http://peadgravatai.pbworks.com/f/Portinari.jpg>>. Acessado em 15 set. 2010.



Quem foi Victor Nunes Leal (1914 — 1985)? Foi um renomado jurista e professor brasileiro. Formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais (1936) na antiga Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, hoje UFRJ. No ano de 1947 apresentou e defendeu a tese — *O municipalismo e o regime representativo no Brasil — uma contribuição para o estudo do coronelismo* — para ingressar como professor nesta universidade. No ano de 1948, a sua tese foi publicada pela Editora Forense com o título *Coronelismo, exanda e voto*. Nunes Leal foi, além de professor, Procurador-geral de Justiça do DF (de março a novembro de 1956), Chefe da Casa Civil da Presidência da República (1956 — 1959), consultor-geral da República (1960) e Ministro do Supremo Tribunal Federal (1960-1969) do qual foi afastado do Supremo por força do Ato Institucional nº 6 (AI-6), de 1º de fevereiro de 1969. Esse afastamento fez com que ele retornasse ao exercício da advocacia. Didicou aos seus estudos a produção de obras sobre o direito público brasileiro. Victor Nunes Leal participou do projeto de criação da UnB.



64



Victor Nunes Leal e o livro que o consagrou como um dos grandes intérpretes do Brasil.

Sobre a Primeira República e o governo de Campos Salles (1898 — 1902), consulte: LESSA, Renato. *A invenção da República*. Topbooks: 1999. Sobre o coronelismo e mandonismo, consultar: CARVALHO, José Murilo. Mandonismo, clientelismo: uma discussão conceitual. In. *Pontos e Bordados. Escrito de História e Política*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999 (pg. 130— 153).

⁶⁴ Disponível em: <<http://www.victornunesleal.pro.br/fotos/Foto%20-%2021.jpg>>. Acessado em 15 set. 2010.



O Brasil é um dos maiores colégios do mundo, sendo superado apenas pela Índia e os USA. Quem quiser saber mais sobre o sistema eleitoral e político do Brasil, consultar: a) ARINOS, AFONSO et alli. *Modelos Alternativos de Representação Política no Brasil e Regime Eleitoral, 1821 — 1921*. Brasília: UnB, 1981; b) AVELAR, Lúcia (org.). *Sistema Político Brasileiro: uma introdução*. São Paulo: Ed. UNESP/ Fundação Konrad Adenauer, 2007; c) NICOLAU, Jairo. *História do voto no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 2004; e) PORTO, Walter Costa. *Dicionário do voto*. Brasília: UnB, 2000.



**13 — SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA E AS “RAÍZES DO BRASIL”**

65

Conheceremos nessas duas aulas outro grande clássico de interpretação do Brasil; Sérgio Buarque de Holanda. *Raízes do Brasil*

Neste livro — considerado um dos mais importantes já publicados no Brasil em todos os tempos — Sérgio Buarque de Holanda apresenta uma síntese da formação da sociedade brasileira, a partir da análise dos fundamentos da sua colonização.

Quem foi Sérgio Buarque de Holanda? Nasceu e estudou em diversas escolas de São Paulo. Em 1921, mudou-se para o Rio de Janeiro, matriculando-se na Faculdade Nacional de Direito, que hoje pertence a UFRJ, onde obteve o bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais no ano de 1925. Participou do Movimento Modernista, escrevendo para as revistas *Klaxon* e *Estética*. Atuou em diferentes órgãos de imprensa e, entre 1929 e 1930, foi correspondente especial dos Diários Associados em Berlim. De 1953 a 1955, viveu na Itália e nesse período esteve à frente da cátedra de estudos brasileiros da Universidade de Roma. De volta ao Brasil, em 1958, assumiu a cadeira de História da Civilização Brasileira, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP.

⁶⁵ Disponível: < <http://provsjose.zip.net/images/sergio.jpg> >. Acessado em 18 out. 2010.



Na nossa análise de parte de *Raízes* será dada uma breve explicação sobre a metodologia dos tipos ideais e sobre noções como patrimonialismo, burocracia e Estado Moderno, conceitos desenvolvidos por Max Weber, que foi uma das suas principais influências intelectuais.

Para saber mais e conhecer melhor a obra de Sérgio Buarque de Holanda: consultar o site www.unicamp.br/siarq/sbh. Este site foi criado e organizado pela Unicamp em comemoração do seu centenário de nascimento desse grande intérprete do Brasil. Nele é possível encontrar uma cronologia sobre esse autor, a listagem de suas obras e informações sobre o Acervo Sérgio Buarque de Holanda, que a Unicamp abriga desde 1983.

Cronologia e título das principais obras de Sérgio Buarque de Holanda: a) *Cobra de Vidro*. São Paulo, 1944; b) *Monções*. Rio de Janeiro, 1945; c) *Expansão Paulista em Fins do Século XVI e Princípio do Século XVII*. São Paulo, 1948; d) *Caminhos e Fronteiras*. Rio de Janeiro, 1957; e) *Visão do Paraíso. Os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. São Paulo, 1959; f) *Do Império à República*. São Paulo, 1972. (História Geral da Civilização Brasileira, Tomo II, vol. 5).

⁶⁶ Disponível em: <<http://resistir.info/brasil/imagens/sergio.jpg>>. Acessado em 18 de out. 2010.



A imagem do documentário sobre o autor de Raízes do Brasil.



Quem foi Max Weber? Maximilian Weber (1864 — 1920) foi um intelectual alemão, jurista e economista. É considerado um dos fundadores da Sociologia moderna e da administração. Entre os temas que são correntes nas suas obras estão a burocracia, a racionalização e a legitimidade do poder. Obras de Max Weber: a) *Economia e Sociedade*. Brasília: Editora UnB, 1999; b) *A Ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.





14 — ROBERTO DAMATTA E O QUE FAZ DO BRASIL, O BRASIL?



Roberto DaMatta.⁶⁷

O que faz do Brasil o Brasil? O texto a ser discutido nesta aula traz a perspectiva inovadora do antropólogo Roberto DaMatta sobre os fenômenos que singularizam a sociedade brasileira.

O tema central do pensamento de DaMatta desse texto é o dilema entre tendências hierarquizantes e individualistas presentes na sociedade brasileira; em outras palavras, o dilema entre individualismo e pessoa, protagonista da “Rua” e sujeito das práticas impessoais; e pessoa, principal ator social da “Casa”.

DaMatta descreve o dilema brasileiro da seguinte forma: *Não há brasileiro que não conheça o valor das relações sociais e que não as tenha utilizado como instrumentos de solução de problemas ao longo da sua vida. Não há brasileiro que nunca tenha usado o “você sabe com quem está falando?” diante da lei universal e do risco de uma universalização que acabaria transformando sua figura moral num mero número ou entidade anômica.*

Quem é Roberto DaMatta? Roberto Augusto DaMatta (1936) é um dos mais importantes e prestigiados antropólogos brasileiros. Possui graduação em História pela Universidade Federal Fluminense (1959 e 1962), Curso de especialização em Antropologia Social (Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1960); mestrado (*Master in Arts*) e doutorado (*PhD*) pela Universidade Harvard (1969 e 1971). Foi Chefe do Departamento de Antropologia do Museu Nacional e Coordenador do seu Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (1972 a 1976). É Professor Emérito da Universidade de Notre Dame, USA, onde ocupou a Cátedra Reverendo Edmund Joyce (1987 a 2004). Atualmente é professor titular da PUC do Rio de Janeiro.

⁶⁷ Disponível em: http://www.google.com.br/imgres?imgurl=http://api.ning.com/files/LoFf3x8cJ6dnz7g3fSQglWyt*GzpxaMW0tCQ-T256mjKV*pGltNVeUPChgg79EeWjpuBkyTifvn9KFQAS*YgywSUjryobsg/roberto_damatta_galeria230x330.jpg&imgrefurl=http://maniadehistoria.ning.com/forum/topics/o-jeitinho-brasileiro-e-uma&usq=__Qs2LORWdsXXQu-dxpdfMG7lvZ38=&h=330&w=230&sz=34&hl=pt-BR&start=2&zoom=1&um=1&itbs=1&tbnid=5jP603kvUWQ1qM:&tbnh=119&tbnw=83&prev=/images%3Fq%3Dimagens%2Bde%2Broberto%2Bdamatta%26um%3D1%26hl%3Dpt-BR%26tbs%3Disch:1. Acessado em: 19 out. 2010.



Para conhecer um pouco mais sobre esse autor, consultar: a) DAMATTA, Roberto. “O Modo de Navegação social: a malandragem, o jeitinho e o “você saber com quem está falando”?. In. *O que é o Brasil?*. Rio de Janeiro: Rocco, 2004 (pág. 45/46); b) DAMATTA, Roberto. “O você sabe com quem está falando?” no Brasil e no USA”. In. *Tocquevilleanas. Notícias da América*. Rio de Janeiro: Rocco, 2005 (pág. 263-265).

Sobre o emprego do jeitinho e dos “pistolões” — favores não legais — nos assuntos da administração da justiça e na cultura jurídica do nosso país, consultar: ROSEEN, Keith. *O jeito na cultura jurídica brasileira*. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.



Quem desejar ler um comentário sobre as idéias de Roberto DaMatta, poderá consultar: BARBOSA, Livia. “O jeitinho e o ‘Você sabe com quem está falando’: uma comparação entre dois dramas sociais”, in: *O jeitinho brasileiro: a arte de ser mais igual que os outros*. Rio de Janeiro, Campus, 1992, p. 73-81. [9p.]

Quem desejar ver e ouvir Roberto DaMatta expor suas interpretações sobre o Brasil, deverá assistir ao documentário *Intérpretes do Brasil*, de Isa Grinspum Ferraz.



**15 — CAIO PRADO JÚNIOR E A VISÃO MARXISTA SOBRE O BRASIL**

68

Na primeira dessas aulas entra em cena a perspectiva marxista de interpretação sobre o Brasil, por meio de seu principal representante: Caio Prado Júnior.

Para ele, o “sentido” da evolução de um povo só pode ser percebido quando desviamos o olhar dos pormenores de sua história e nos voltamos para o conjunto dos fatos e acontecimentos essenciais que a constituem num longo período de tempo. Caio Prado examina as características da colonização do Brasil, vista como um capítulo da história do desenvolvimento do capitalismo comercial europeu. A exploração agrária nos trópicos realizou-se em grandes unidades produtoras, que reuniram grande número de trabalhadores subalternos. Por esse motivo, nossa colonização, diferente da ocorrida na América do Norte, recorreu mais à mão-de-obra escrava indígena e principalmente africana, do que à atração de colonos europeus.

Enquanto na América do Norte constituíram-se colônias de povoamento, escoadouro para excessos demográficos da Europa que se reconstituíram no Novo Mundo, mantendo uma organização e uma sociedade semelhantes à do seu modelo de origem europeu, nos trópicos, pelo contrário, surgiu um tipo de sociedade inteiramente original.

As suas obras inauguraram, no país, uma tradição historiográfica identificada com a ideologia marxista, com a qual busca uma explicação diferenciada para a sociedade colonial brasileira

No seu conjunto, e vista no plano internacional, a colonização dos trópicos toma o aspecto de uma vasta empresa comercial, mais complexa que a antiga feitoria, mas sempre com o mesmo caráter que ela, destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu.

Na essência da formação brasileira, Caio Prado vê que, na realidade, constituímos-nos para fornecer açúcar, tabaco e alguns outros gêneros; mais tarde ouro e diamantes; depois, algodão, e em seguida café, para o comércio europeu. Este caráter se manteve dominante através dos três séculos do período colonial, mas, para além dele, gravou-se profunda e totalmente nas feições e na mentalidade. O “sentido” da evolução brasileira, segundo Caio Prado Jr., ainda se afirmaria por aquele caráter inicial da colonização: permanente exploração.

⁶⁸ Disponível em: <http://1.bp.blogspot.com/_MNjvTyDyXgc/TH63pr76i5I/AAAAAAAAAg0/YuYPLksvEx4/s320/Caio_Prado_Junior.jpg>. Acesso em 18 de out. 2010.

Quem foi Caio Prado Júnior? Caio da Silva Prado Júnior (1907 — 1990). foi historiador, geógrafo, escritor, político, professor e editor brasileiro. Formou-se em Direito pela Faculdade do Largo de São Francisco, em São Paulo (1928), onde mais tarde tornou-se livre-docente de Economia Política. Teve intensa vida política ao longo das décadas de 30 e 40, participando das articulações para a eclosão da Revolução de 1930. No ano de 1945 foi eleito deputado estadual, como terceiro suplente pelo PCB e, em 1948, deputado da Assembleia Nacional Constituinte, cujo mandato seria cassado em 1948 por determinação do Tribunal Superior Eleitoral.



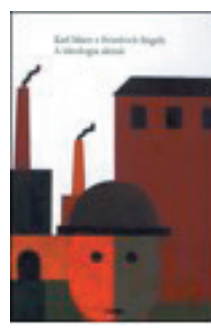
69



70

Cronologia das principais obras de Caio Prado Jr.: a) 1933: *Evolução política do Brasil*; b) 1942: *Formação do Brasil Contemporâneo*; c) 1945: *História Econômica no Brasil*; d) 1952: *Dialética do Conhecimento*; e) 1953: *Evolução Política do Brasil e Outros Estudos*; f) 1954: *Diretrizes para uma Política Econômica Brasileira*; g) 1957: *Esboço de Fundamentos da Teoria Econômica*; i) 1966: *A Revolução Brasileira*; h) 1972: *História e Desenvolvimento*; i) 1979: *A Questão Agrária no Brasil*.

Quem desejar saber mais sobre o marxismo, consultar: a) CAMPOS, Benedicto de. *Constituição de 1988: Uma análise Marxista*. São Paulo: Alfa-Omega. 1990; b) ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Martins Fontes. 2007; c) ENGELS, Friedrich, MARX, Karl. *Manifesto do Partido Comunista*. Petrópolis: Vozes, 2008; d) MARX, Karl. *Contribuição à Crítica da Econômica Política*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.



⁶⁹ Disponível em: <http://2.bp.blogspot.com/_MNjvTyDyXgc/TIJXXD-5JukI/AAAAAAAAAII/SfyvuejHvY/s1600/29872_4.jpg>. Acessado em 18 out. 2010.

⁷⁰ Disponível em: <http://3.bp.blogspot.com/_hW1wNJIUSVM/SV5mLKEiXG/AAAAAAAAAJE/IVVh9ncT3AE/s400/caio_prado_junior_historia_economic.jpg>. Acessado em 18 out. 2010.



16 — CELSO FURTADO E OS CONCEITOS: DESENVOLVIMENTO E SUBDESENVOLVIMENTO



Imagem de Celso Furtado, um dos maiores economistas brasileiros.⁷¹

O autor a ser lido para esta aula é considerado o principal teórico do subdesenvolvimento brasileiro: Celso Furtado (1920 — 2004).

Um dos principais economistas brasileiros, Celso Furtado foi um dos expoentes da famosa CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina, criada pela ONU em 1949) e desenvolveu, ao longo dos anos 50, um inovador método histórico-estrutural para explicar economias capitalistas subdesenvolvidas como a brasileira.

A essa dimensão acadêmica, Celso Furtado associou uma importante trajetória como administrador público e ator político, tendo sido diretor do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDE), do Nordeste (BNDE), criador e Superintendente da SUDENE e ministro do Planejamento de João Goulart. As suas idéias sobre o desenvolvimento e o subdesenvolvimento divergiram das doutrinas econômicas dominantes em sua época e estimularam a adoção de políticas estatais intervencionistas sobre o funcionamento e rumos da economia.

Suas principais obras sublinham a necessidade de implementação de profundas reformas estruturais, rejeitando, porém, a alternativa revolucionária ao estilo soviético.

Os países subdesenvolvidos tiveram, segundo Furtado, um processo de industrialização indireto, ou seja, como consequência do desenvolvimento dos países industrializados.

Este processo histórico específico do Brasil criou uma industrialização dependente dos países já desenvolvidos e, portanto, não poderia jamais ser superado sem uma forte intervenção estatal que redirecionasse o excedente, até então destinado às classes altas, e não para investimentos no setor produtivo. É importante ressaltar que isto não significava uma transformação do sistema produtivo por completo, mas um redirecionamento da política econômica e social do país que levasse em conta o verdadeiro desenvolvimento social.

⁷¹ Disponível em: <http://4.bp.blogspot.com/_WY3qKeZY6L0/Sxoea8_QWLI/AAAAAAAA0og/K-6W3_qnF5s/s400/Celso_Furtado.jpg>. Acessado em: 18 out. 2010.



Quem foi Celso Furtado? Economista e um dos mais renomados intelectuais brasileiros do século XX. Em 1939, muda-se da sua terra natal, a Paraíba, para o Rio de Janeiro onde, no ano seguinte, ingressa na Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) para cursar o bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais. Em 1944 foi convocado para integrar a Força Expedicionária Brasileira (FEB), servindo na Itália. Em 1946, começou o doutorado em economia na Universidade de Paris-Sorbonne, concluído em 1948 com uma tese sobre a economia brasileira no período colonial. De volta ao Brasil, foi trabalhar na DASP e na Fundação Getúlio Vargas. Em meados de abril de 1964 foi para Santiago do Chile, a convite do Instituto Latino-Americano para Estudos de Desenvolvimento (Ildes), ligado à Cepal. No ano seguinte mudou-se para New Haven (USA), assumindo o cargo de pesquisador do Instituto de Estudos do Desenvolvimento da Universidade de Yale. Dedicou-se ao ensino e a pesquisa nas universidades de Yale, Havard, Columbia (USA), Cambridge (BG) e Sorbonne (França). Assumiu a cátedra de professor efetivo da Faculdade de Direito e Ciências Econômicas da Universidade de Paris (Sorbone), permanecendo nos quadros da desse renomada instituição por vinte anos.



72



73

Quem desejar saber mais sobre as idéias de Celso Furtado, consultar: a) *O longo amanhecer*: reflexões sobre a formação do Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 1999; b) *A economia latino-americana*. São Paulo: Cia da Letras, 2007; c) *Formação Econômica do Brasil*. Companhia das Letras, 2009 (Edição comemorativa de 50 anos dessa obra). Outra opção para quem se interessar sobre a vida e obra de Celso Furtado é visitar o site da biblioteca que leva o seu nome: www.biblioteca-celsofurtado.org.br.

⁷² Disponível em: <http://1.bp.blogspot.com/_0pLh1kE_ZTo/SAh_p0dyjoI/AAAAAAAAAQ8/3qMUp1_URpY/s320/86_2642-0%2BLongo%2BAmanhecer%2BCelsoFurtado.jpg>. Acesso em: 18 out. 2010.

⁷³ Disponível em: <http://www.politicapara politicos.com.br/resources/imagens/especial/10091-celso_furtado.jpg>. Acesso em: 18 out. 2010.



Além da vida acadêmica e intelectual de Celso Furtado, marcada pela produção de clássicos sobre a pesquisa e o ensino da economia, devemos destacar que ele:

- a) presidiu a elaboração do plano de metas de JK;
- b) foi Ministro do Planejamento do Governo João Goulart (1962) e da Cultura do Governo Sarney. Celso Furtado;
- c) o principal teórico do subdesenvolvimento no Brasil.
- d) No ano de 1979, depois de anistiado, e com a redemocratização do Brasil, retornou à militância política, conciliando essa atividade com suas tarefas acadêmicas como diretor de pesquisas da Ecole des Hautes Études en Sciences Sociales (Paris);
- e) No início dos anos 80, filia-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB);
- f) Em 1985 foi convidado a participar da Comissão que elaborou o Plano de Ação do Governo de Tancredo Neves, e em seguida é nomeado Embaixador do Brasil junto à Comunidade Econômica Européia;
- g) Durante o tempo em que esteve à frente do Ministério da Cultura (86/88), no governo José Sarney, participou da criação da primeira lei brasileira de incentivos fiscais à cultura;
- i) Em 1977, foi eleito para a Academia Brasileira de Letras.

**BERNARDO BUARQUE DE HOLLANDA**

Bacharel (1996) e licenciado (1998) em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Mestre (2003) e doutor (2008) em História Social da Cultura pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), com bolsa-sanduíche na École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS-Paris), em 2006. É professor-pesquisador do Centro de Pesquisas e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), da Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ). Pós-doutorado na Maison des Sciences de l'Homme (Paris-2009), com bolsa do Conseil National de la Recherche Scientifique (CNRS). Editor da Revista *Esporte & Sociedade*. Foi professor de História Moderna e Contemporânea da UFRJ. Tem experiência nas áreas de História, Antropologia e Sociologia. Seus principais temas de pesquisa são: história literária e modernismo; cultura brasileira - crítica e interpretação; cultura popular e identidade nacional; pensamento social e intelectuais no Brasil; história social do futebol e torcidas organizadas.

**FICHA TÉCNICA****Fundação Getúlio Vargas****Carlos Ivan Simonsen Leal**
PRESIDENTE**FGV DIREITO RIO****Joaquim Falcão**
DIRETOR**Sérgio Guerra**
VICE-DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**Evandro Menezes de Carvalho**
VICE-DIRETOR DA GRADUAÇÃO**Thiago Bottino do Amaral**
COORDENADOR DA GRADUAÇÃO**Rogério Barcelos Alves**
COORDENADOR DE METODOLOGIA E MATERIAL DIDÁTICO**Paula Spieler**
COORDENADORA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**Andre Pacheco Mendes**
COORDENADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**Marcelo Rangel Lennertz**
COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA — CLÍNICAS**Cláudia Pereira Nunes**
COORDENADORA DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA — OFICINAS**Márcia Barroso**
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA — PLACEMENT**Diogo Pinheiro**
COORDENADOR DE FINANÇAS**Rodrigo Vianna**
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÕES**Milena Brant**
COORDENADORA DE MARKETING ESTRATÉGICO E PLANEJAMENTO